

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS – 2011

MARÇO 2012



Ficha Técnica

Designação da publicação:

Relatório de Atividades e Contas de 2011, da
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Edição

Conselho de Administração da ERSE

Processo de Aprovação

Aprovação pelo Conselho de Administração em 21/03/2012

Parecer do Conselho Consultivo em ___/___/___

ÍNDICE

A. RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	1	
1 NOTA INTRODUTÓRIA.....	3	
2 ÓRGÃOS SOCIAIS DA ERSE.....	5	
3 REGULAÇÃO.....	7	
3.1 A AFIRMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REGULAÇÃO	7	
3.1.1 REGULAÇÃO DO SETOR ELETRICO.....	8	
3.1.2 REGULAÇÃO DO SETOR DO GÁS NATURAL	13	
3.1.3 SUPERVISÃO DE MERCADOS	17	
3.1.4 AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.....	18	
3.1.5 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS DA ERSE.....	21	
3.1.6 RELATÓRIOS, ESTUDOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES DA ERSE.....	23	
3.2 A VALORIZAÇÃO DO PAPEL DO CONSUMIDOR.....	27	
3.3 OS MERCADOS IBÉRICOS.....	35	
3.3.1 MIBEL.....	35	
3.3.2 MIBGAS	36	
3.4 O PAPEL DA ERSE NA COMPONENTE EXTERNA	36	
4 ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA.....	45	
4.1 A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	45	
4.2 OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	49	
4.3 O SUPORTE JURÍDICO.....	54	
4.4 A RELAÇÃO COM AS ENTIDADES NACIONAIS	57	
B. CONTA.....	59	
1 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	61	
1.1 INVESTIMENTOS	61	
1.2 PERSPECTIVA ECONÓMICA.....	62	
1.3 PERSPECTIVA FINANCEIRA.....	65	
1.4 PERSPECTIVA ORÇAMENTAL.....	66	
2 APLICAÇÃO DE RESULTADOS	72	
3 BALANÇO	73	
4 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	75	
5 MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	76	
6 FLUXOS DE CAIXA.....	78	
7 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	79	
7.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	79	
7.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	82	
7.3 NOTAS SOBRE PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO	89	
C. FISCAL ÚNICO.....	93	
D. PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO.....	105	

B

M

S

B



25

A. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, no cumprimento das suas competências estatutárias, elaborou o presente Relatório de Atividades, relativo ao ano de 2011, e que apresentará ao Ministério da Economia e Emprego, a quem cumpre o acompanhamento da atividade deste autoridade administrativa independente, ao Conselho Consultivo da ERSE e, posteriormente, a todos os portugueses, através do seu sítio na internet.

O ano 2011 marcou uma etapa muito expressiva na atividade dos setores da eletricidade e do gás natural, por se ter verificado a transposição de importantes diretivas comunitárias, correspondentes ao que se designou terceiro pacote legislativo. A publicação dos diplomas gerais, a que se seguirão os diplomas de desenvolvimento e as alterações estatutárias, que permitirão a criação de um regime sancionatório específico, outorgaram à ERSE, um novo e vasto conjunto de responsabilidades.

No ano de 2011, a ERSE promoveu, ainda, a alteração regulamentar do sector elétrico, adequando-o às novas realidades decorrentes do novo escopo legal. Também em 2011, se iniciou a preparação da liberalização total dos mercados de eletricidade e de gás natural, processo que decorre de objetivos nacionais, assumidos pelo Governo, mas também, de obrigações que sucedem do Memorando de Assistência Financeira, que o nosso país assumiu com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

Também no âmbito dos trabalhos de acompanhamento das obrigações consideradas no Memorando referido, a ERSE correspondeu a todas as solicitações nacionais e internacionais, no sentido de se poderem concretizar alterações ao que se designa por "custos de interesse económico geral" insertos na fatura da eletricidade, e a um progressivo desenvolvimento do mercado ibérico de gás natural.

Cumprindo um dos objetivos do seu plano estratégico, a ERSE concretizou, em 2011, a conceção e entrada em funcionamento de um novo sistema de apoio ao consumidor. Assim, a partir deste ano, todos pedidos de informação, incluindo as simples reclamações, passarão a receber um cuidado complementar, por parte das empresas sujeitas à ação de supervisão da ERSE.

Importa referir, nesta introdução, a relevante participação da ERSE na concretização das políticas comunitárias. Como é possível observar em capítulo próprio, esta entidade reguladora tem contribuído através da orientação de relevantes grupos de trabalho e pela apresentação de propostas consideradas muito relevantes pelos demais reguladores.

Como significativo, carece referir a consolidação da RELOP, associação dos reguladores de língua oficial portuguesa, e a participação da ERSE na atividade da Associação Portuguesa de Energia, do Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, bem como na criação do Instituto de Políticas Públicas e Sociais, em parceria com outras autoridades administrativas e o ISCTE. Todas estas participações afirmam a ERSE em espaços de promoção do conhecimento e de afirmação das atividades de regulação e supervisão.

Por fim, aproveita relevar a permanente preocupação com a gestão do orçamento anual. Como poderá ser constatado, a ERSE tem vindo a reduzir o impacto da sua atividade interna nas tarifas da eletricidade e gás natural, circunstância que tem obrigado a uma administração muito criteriosa e diária dos recursos.

Nesta introdução, o Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos não poderia deixar endereçar uma palavra de agradecimento ao Conselho Consultivo, ao Conselho Tarifário e ao Fiscal Único, pelas relevantes colaborações que nos dispensaram. No mesmo sentido se salienta o papel de todos os colaboradores desta Entidade que, apesar das circunstâncias difíceis, garantem a excecional qualidade do nosso trabalho.

Lisboa, 21 de Março de 2012

O Conselho de Administração,


 Prof. Doutor Vitor Santos
 (Presidente)


 Doutor José Braz
 (Vogal)


 Dr. Ascenso Luis S. Simões
 (Vogal)

2 ÓRGÃOS SOCIAIS DA ERSE

Nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril, são órgãos da ERSE o Conselho de Administração; o Fiscal Único; o Conselho Consultivo e o Conselho Tarifário. No ano de 2011 os órgãos revestiram a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Prof. Doutor Vitor Santos
- Doutor José Monteiro Fernandes Braz
- Dr. Ascenso Luis Seixas Simões

CONSELHO CONSULTIVO

- Dra. Maria Paula Lourenço das Neves Mota – MFAP
- Eng. Luis Castanheira - MEID
- Eng. Artur Trindade - ANMP
- Dra. Maria Teresa Moreira - DGC
- Eng. Pedro Gonçalves - DGEG
- Dra. Maria da Graça Espada - APA
- Prof. Jaime Andrez - AdC
- Eng. Ilídio Granja Coelho – Associações de defesa do consumidor (UGC)
- Dra. Carla Espada – Associações de defesa do consumidor (FENACOOOP)
- Dr. António Manuel Vaz Pacheco de Castro - Entidade titular da licença vinculada de produção de eletricidade
- Eng. João Caetano Conceição – Entidade concessionária da RNT
- Eng. João José Saraiva Torres – Entidade titular de licença vinculada de distribuição EE em MT e AT
- Manuel Domingos F. Martins Moreira - Entidade titular de licença vinculada de distribuição EE em BT
- Eng. Manuel José Ribeiro Cadilhe - Entidades titulares da licença não vinculada de produção de eletricidade
- Dr. António Balastreiro – Clientes não vinculados de eletricidade
- Prof. José António Cabral Vieira – Representante da RAA
- Dr. Paulo Jorge França Gomes – Representante da RAM
- Eng. Francisco Manuel Sousa Botelho – Empresas do sistema elétrico da RAA
- Eng. Mário Eugénio Jardim Fernandes – Empresas do sistema elétrico da RAM

- Mário Agostinho dos Reis – Representante dos consumidores da RAA
- Dr. Paulo Trigo Pereira – Representante dos consumidores da RAM
- Eng. Pedro Furtado – Entidade titular da concessão SP de transporte e fornecimento de GN – Alta Pressão
- Eng. Pedro Ricardo – Entidades concessionárias das redes de distribuição regional de GN
- Eng. Gabriel Charrua Sousa – Titulares de licença de distribuição de serviço público de GN
- Eng. João Mendonça Santos – Grandes consumidores de GN
- Prof. Carlos Amaral Alegria – Consumidores de GN para produção de eletricidade

CONSELHO TARIFÁRIO

- Dra. Maria Cristina Portugal – Presidente
- Dra. Paula Almeida – Entidade concessionária da RNT
- Eng. Joana Pinto Simões – Entidade titular de licença vinculada de distribuição de EE em MT e AT
- Eng. Carlos Portugal de Abreu – Entidades titulares de licença vinculada de distribuição de EE em BT
- Eng. Pedro Puente Furtado – Entidade concessionária de transporte de GN – rede de alta pressão
- Eng. Pedro Ricardo – Entidades concessionárias de distribuição regional de GN
- Eng. Jorge Manuel Lúcio – Entidades licenciadas de distribuição de GN em regime de serviço público
- Eng. Maria Manuela Coelho Moniz – Clientes não vinculados de eletricidade
- Eng. Augusto Vaz Serra e Sousa – Grandes consumidores de GN
- Dra. Patrícia Gomes Gamito – Associações de Defesa do Consumidor (FENACOOOP)
- Dr. Vitor Machado – Associações de Defesa do Consumidor (DECO)
- Eng. Alfredo Rocha – Associações de Defesa do Consumidor (UGC)
- Eng. Artur Trindade – ANMP
- Dr. Fernando Rodrigues Ferreira – Empresas do sistema elétrico da RAA
- Dr. Armindo Vieira Santos – Empresas do sistema elétrico da RAM
- Dr. Eduardo Quinta Nova – Representantes dos consumidores das RAA
- Dr. Delfim Loureiro – Representantes dos consumidores da RAM

FISCAL ÚNICO

- Dr. Moisés da Silva Cardoso – Representante de Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC

3 REGULAÇÃO

3.1 A AFIRMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REGULAÇÃO

ENQUADRAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO

O exercício das competências de regulação atribuídas à ERSE enquadrou, durante 2011, o desenvolvimento de um conjunto de atividades pelas Direções que integram a Direção Geral de Regulação: Direção de Custos e Proveitos; Direção de Tarifas e Preços; Direção de Infraestruturas e Redes e Direção de Mercados e Consumidores, cuja diversidade, decorrente das diversas áreas de atuação, se apresenta de forma consolidada no presente relatório.

Como preâmbulo à descrição do trabalho desenvolvido, importa sublinhar que o referencial que esteve subjacente, nas diversas vertentes da regulação dos setores elétrico e do gás natural, tem por base as linhas orientadoras constantes do Plano Estratégico 2010 2012:

- (i) Inovação e aprofundamento da regulação, através de ações visando a consolidação da regulação dos setores elétrico e do gás natural e a supervisão dos mercados tendo em vista assegurar o seu funcionamento eficiente e concorrencial.
- (ii) Coesão e proteção dos consumidores, através de ações, designadamente no âmbito da promoção de regras de relacionamento comercial transparentes e justas, da fixação de tarifas e preços que reflitam custos eficientes, da qualidade dos serviços prestados e da promoção da informação e esclarecimento dos consumidores.
- (iii) Harmonização e integração de mercados, através de ações visando o aprofundamento do mercado interno de energia a nível comunitário e a nível Ibérico, com a consolidação e supervisão do MIBEL e a continuação dos esforços para a criação do MIBGAS.
- (iv) Sustentabilidade, através de ações visando um melhor desempenho ambiental das empresas que operam nos setores regulados e da promoção da eficiência energética no consumo de energia elétrica.
- (v) Comunicação e transparência no exercício da regulação, através de ações visando informar sobre as práticas regulatórias, comunicando previamente as propostas de decisão e de regulamentação, bem como a promoção de informação e formação específica do consumidor de energia.

No ano de 2011 e no âmbito do Memorando de Entendimento assinado pelo Estado Português com a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, refere-se o desenvolvimento, pela ERSE, de ações no sentido de dar resposta às solicitações que lhe chegaram das entidades oficiais, no contexto das matérias relativas aos mercados energéticos, identificando-se, de entre os trabalhos desenvolvidos, a elaboração do relatório sobre o funcionamento do sector do gás natural e o apoio ao processo legislativo de extinção das tarifas de venda a clientes finais de eletricidade e de gás natural.

3.1.1 REGULAÇÃO DO SETOR ELETRICO

VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS

No âmbito da verificação da aplicação dos regulamentos do setor elétrico e dos documentos complementares neles previstos foram realizadas, em 2011, as seguintes atividades:

- Verificação e análise das condições gerais que integram os contratos de fornecimento de eletricidade a celebrar com os comercializadores em regime de mercado.
- Preparação da recomendação sobre informação do Imposto Especial de Consumo na fatura de eletricidade, que veio a ser aprovada e divulgada já no início do ano de 2012.
- Avaliação final da primeira auditoria aos procedimentos de mudança de comercializador e à concordância efetiva destes com as disposições que decorrem do Regulamento de Relações Comerciais e da respetiva sub-regulamentação.
- Acompanhamento da evolução da qualidade de serviço no setor elétrico.
- Acompanhamento dos projetos de investimento e dos respetivos relatórios de execução.
- Acompanhamento dos resultados de implementação do projeto InovGrid.
- Conclusão do estudo relativo ao "Impacto da produção distribuída no Sistema Elétrico Nacional".
- Início da preparação do Parecer à proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade 2012-2017.
- Início da preparação do Parecer à proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição 2012-2016.
- Aprovação dos perfis de perdas para as redes de BT, MT, AT e MAT e dos perfis de consumo de instalações em BTN, BTE e MT e o diagrama de carga de referência aplicáveis em 2011.

TARIFAS E PREÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTROS SERVIÇOS A VIGORAREM EM 2012

De acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário foi submetida, em 15 de outubro de 2011, à apreciação do Conselho Tarifário, para emissão de parecer e à Autoridade da Concorrência e dos serviços competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, para comentários, a "Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Elétrica e Outros Serviços em 2012 e Parâmetros para o Período de Regulação 2012-2014".

Tendo em consideração o parecer do Conselho Tarifário, procedeu-se à publicação dos valores das tarifas e preços a vigorar em 2012, através da Diretiva ERSE n.º 7/2011, de 22 de dezembro, e cuja justificação consta de um conjunto alargado de documentos disponibilizados no portal da ERSE.

A fixação dos parâmetros para a definição do novo período regulatório 2012-2014 e para as tarifas e serviços regulados para 2012, teve em conta as alterações introduzidas em 2011 no Regulamento de Relações Comerciais, no Regulamento Tarifário e no Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações do Setor Elétrico.

No âmbito da determinação das tarifas e preços para vigorarem em 2012, sublinham-se, de entre o conjunto de atividades desenvolvidas, as seguintes:

- Acompanhamento da aplicação das tarifas de acesso às redes aprovadas pela ERSE.
- Acompanhamento da competitividade das tarifas reguladas transitórias aprovadas pela ERSE com os preços observados no mercado.
- Acompanhamento da aplicação das tarifas de último recurso e da sua competitividade com os preços observados no mercado.
- Acompanhamento dos mecanismos de incentivo à gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não cessados e à gestão das licenças de emissão de CO₂.
- Análise e acompanhamento dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC).
- Acompanhamento da convergência tarifária 1998-2002 das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Definição do mecanismo de valorização dos novos investimentos da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade a custos de referência.
- Determinação do impacto da reclassificação da cogeração a partir de fontes renováveis e do seu diferimento temporal.
- Determinação do montante relativo à garantia de potência, a aplicar aos centros electroprodutores que disponham de uma potência instalada igual ou superior a 50 MW, decorrente da aplicação da Portaria n.º 765/2010, de 20 de agosto.
- Determinação do montante correspondente à tarifa social de acordo com o estabelecido no Decreto Lei n.º 138 A/2010, de 28 de dezembro.
- Análise da aplicação da revisibilidade dos CMEC.
- Revisão do mecanismo de incentivo à REN Trading.
- Atualização das normas complementares de eletricidade em conformidade com o Regulamento Tarifário e com o novo Sistema de Normalização Contabilística.
- Desenvolvimento de um módulo de simulação do modelo de cálculo dos proveitos permitidos.
- Desenvolvimento de um modelo de definição de sustentabilidade económica do setor elétrico.

TARIFA SOCIAL E APOIO SOCIAL EXTRAORDINÁRIO AO CONSUMIDOR DE ENERGIA (ASECE)

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, que criou a tarifa social no fornecimento de eletricidade e do decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de setembro, relativo ao ASECE, a ERSE desenvolveu as seguintes atividades:

- Elaboração e aprovação da Diretiva n.º 4/2011, de 19 de outubro, estabelecendo para os comercializadores de eletricidade e de gás natural obrigações de informação aos seus clientes sobre tarifa social e ASECE.
- Elaboração e disponibilização na página na Internet da ERSE de perguntas e respostas mais frequentes sobre tarifa social e ASECE.

REVISÃO REGULAMENTAR PARA O NOVO PERÍODO DE REGULAÇÃO 2012/2014

A revisão regulamentar que abrangeu os Regulamentos de Relações Comerciais, Tarifário e do Acesso às Redes e às Interligações, foi justificada pelo início de um novo período de regulação do setor elétrico, 2012-2014 e da necessidade de incorporar alterações que tiveram em vista, entre outros aspetos, introduzir novos incentivos para a promoção de maior eficiência no transporte e distribuição de eletricidade, repartindo os ganhos de eficiência com os consumidores, aperfeiçoar a clareza e a eficácia dos referidos regulamentos, bem como incorporar alterações legislativas entretanto ocorridas.

Neste contexto foram regulamentarmente acolhidas as alterações previstas nos seguintes diplomas: (i) Portaria n.º 117/2011, de 25 de março, que define regras para o regime de interruptibilidade para clientes que não estejam abrangidos pela Portaria n.º 592/2010, de 29 de julho; (ii) Decreto-Lei n.º 78/2011, de 20 de junho, que transpõe para o direito nacional a Diretiva n.º 2009/72/CE, que estabelece as regras comuns para o mercado interno da eletricidade; (iii) Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2011, de 1 de agosto, que aprova o calendário para a extinção gradual das tarifas reguladas de venda a clientes finais de eletricidade; (iv) Despacho n.º 13011/2011, de 29 de setembro que determina o limite máximo de variação das tarifas aplicáveis aos consumidores economicamente vulneráveis; (v) Portaria n.º 279/2011, de 17 de outubro que define a taxa de juro associada ao mecanismo de diferimento dos sobrecustos da Produção em Regime Especial (PRE) e (vi) Decreto-Lei n.º 109/2011, de 18 de novembro que procede a título excecional ao diferimento da parcela de acerto dos CMEC de 2010.

A revisão regulamentar integrou, também, disposições que resultam da aprovação do Regulamento (CE) 714/2009, sobre as condições de acesso à rede para o comércio transfronteiriço de eletricidade, e do Regulamento (CE) 713/2009, que instituiu a Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER).

Atendeu, igualmente, à necessidade de aprofundar a liberalização do mercado elétrico nos termos do Programa de Assistência Financeira acordado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, através da consagração de medidas que visam a transparência e a promoção da concorrência no mercado elétrico.

REVISÃO DO REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS

As alterações introduzidas no Regulamento de Relações Comerciais incidiram especialmente nas seguintes áreas:

- Disponibilização e divulgação de propostas de fornecimento de eletricidade no mercado liberalizado.
- Reforço das regras sobre a separação efetiva de atividades, designadamente com a certificação do operador da rede de transporte.
- Reforço das medidas de transparência e supervisão na contratação de eletricidade.
- Ajustamentos ao processo de mudança de comercializador.
- Reorganização do regime de mercado em função do posicionamento atribuído ao comercializador de último recurso.
- Introdução de instrumentos regulados de promoção do mercado, designadamente através da contratação a prazo de energia pelos CUR e da possibilidade de venda em contratos a prazo de energia adquirida à PRE.
- Reflexos da extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais em BTE, MT, AT e MAT nas diferentes vertentes do relacionamento comercial.
- Adequação do novo conceito de tarifa social e das suas implicações no relacionamento comercial, designadamente com os produtores em regime ordinário.
- Reforço de medidas destinadas à proteção dos consumidores de eletricidade, resultantes de alterações legislativas e do próprio funcionamento do setor elétrico

REVISÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO

Relativamente ao Regulamento Tarifário sublinha-se o acolhimento das alterações legislativas relativas a:

- Regime de interruptibilidade
- Contrato de concessão atribuído à Rede Elétrica Nacional (REN) para exploração de uma zona piloto para o aproveitamento de energia a partir de ondas marítimas.
- Fixação da taxa para cálculo dos encargos ou proveitos financeiros associados ao saldo acumulado da conta de Correção de Hidraulicidade.
- Estabelecimento da metodologia de cálculo da taxa de remuneração a aplicar à transferência intertemporal de proveitos permitidos referentes aos sobrecustos com aquisição de eletricidade a produtores em regime especial, sujeitos a repercussão quinquenal.
- Diferimento, a título excecional, do ajustamento anual do montante da compensação referente a 2010 devido pela cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia,
- Aperfeiçoamento do mecanismo de incentivo à redução de perdas nas redes de distribuição.
- Aperfeiçoamento do mecanismo de incentivo à melhoria da qualidade de serviço.

No que respeita à melhoria e simplificação das metodologias de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas, destacam-se as seguintes alterações:

- Simplificação da metodologia de cálculo dos custos de operação e manutenção da atividade de Transporte de Energia Elétrica.
- Melhoria da metodologia de aplicação do price-cap da atividade de Distribuição de Energia Elétrica: tratamento diferenciado do OPEX e CAPEX e reanálise dos drivers de custos.
- Promoção da inovação nas redes, garantindo uma partilha equilibrada de risco entre as partes.
- Alteração do mecanismo do aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso (CUR): (i) separação de funções de aquisição de energia elétrica para fornecimento dos clientes do CUR e de aquisição da energia elétrica aos Produtores em Regime Especial e (ii) mecanismo de aprovisionamento racional do CUR.
- Reforço da regulação por incentivos da atividade de Comercialização de Energia Elétrica.
- Alteração da forma de regulação dos custos operacionais de exploração da atividade de Aquisição de Energia Elétrica e Gestão do Sistema das regiões autónomas de custos aceites para uma regulação por incentivos.
- Melhoria da metodologia de regulação nas Regiões Autónomas sublinhando-se a de aplicação do price-cap das atividades de Distribuição e de Comercialização de Energia Elétrica.

REVISÃO DO REGULAMENTO DE ACESSO ÀS REDES E ÀS INTERLIGAÇÕES

Foram introduzidas alterações no Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações decorrentes da adaptação das disposições do acesso às redes às novas condições da tarifa de Uso da Rede de transporte, nomeadamente quanto à introdução de preços de entrada a pagar pelos produtores de energia elétrica em regime ordinário e em regime especial e correspondente adaptação das Condições Gerais do Contrato de Uso das Redes.

SUB-REGULAMENTAÇÃO

No âmbito da sub-regulamentação refere-se:

- Definição da metodologia de cálculo do mecanismo de valorização de investimentos da Rede Nacional de Transporte do setor elétrico a custos de referência, através do Despacho ERSE n.º 14 430/2010, de 15 de setembro.
- Início da preparação do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema.

AUDITORIA AOS SISTEMAS DE RECOLHA E DE REGISTO DA INFORMAÇÃO SOBRE QUALIDADE DE SERVIÇO NO SETOR ELÉTRICO

Dando continuidade à atividade desenvolvida em anos anteriores, no âmbito da monitorização da qualidade de serviço, em 2011 fez-se o acompanhamento das auditorias aos sistemas de recolha e de registo da informação sobre qualidade de serviço da empresa de Eletricidade dos Açores (EDA) e da REN.

Para o efeito e para cada uma das duas empresas, a ERSE participou na definição dos requisitos constantes dos respetivos cadernos de encargos elaborados para a contratação das entidades auditoras e, após a referida contratação, nas reuniões de lançamento das duas auditorias.

No que se refere à REN, a ERSE participou nas reuniões realizadas entre a entidade contratada e a empresa, bem como na reunião de apresentação prévia do relatório final da auditoria, para o envio formal deste relatório à ERSE, que incluirá, também, os resultados da auditoria ao sistema de registo de informação relativo ao mecanismo de incentivo ao aumento da disponibilidade dos elementos da Rede Nacional de Transporte (RNT).

No caso da EDA, a conclusão dos trabalhos da auditoria está prevista para o início de 2012.

3.1.2 REGULAÇÃO DO SETOR DO GÁS NATURAL

VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS

No âmbito da verificação da aplicação dos regulamentos do setor do gás natural e dos documentos complementares neles previstos foram realizadas, em 2011, as seguintes ações:

- Acompanhamento da informação trimestral sobre qualidade de serviço remetida pelas empresas e realização de reuniões semestrais de acompanhamento com as empresas.
- Acompanhamento da implementação e do início do funcionamento da plataforma informática de acesso a terceiros desenvolvida pela REN Gasodutos.
- Acompanhamento da evolução da qualidade de serviço no setor do gás natural.
- Preparação e envio do Parecer à proposta de PDIRGN 2011.
- Início da preparação do Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global do Sistema.
- Aprovação do Manual de Procedimentos da Gestão Logística de UAG.

TARIFAS E PREÇOS DE GÁS NATURAL E OUTROS SERVIÇOS REGULADOS PARA O ANO GÁS 2011-2012

De acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário foi submetida, em 15 de abril de 2011, à apreciação do Conselho Tarifário, para emissão de parecer e, à Autoridade da Concorrência e às empresas reguladas, para comentários, a "Proposta de tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2011-2012".

As tarifas e preços para o gás natural, para o ano gás 2011-2012 contemplam o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2010, de 11 de Junho, relativo à extinção, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2010, das tarifas reguladas de Venda a Clientes Finais de gás natural aplicáveis a consumos anuais superiores a 10 000 m³.

A aprovação das tarifas e preços para o ano gás 2011-2012, foi fundamentada através de documentos diversos, pelo parecer do Conselho Tarifário e respetivos comentários da ERSE, tendo sido publicadas através do Despacho ERSE n.º 8687/2011, de 28 de junho.

No âmbito da fixação de tarifas e preços para vigorarem no ano gás 2011-2012, sublinham-se as atividades seguintes:

- Acompanhamento da aplicação das tarifas de acesso às redes e às infraestruturas aprovadas pela ERSE.
- Acompanhamento da competitividade das tarifas reguladas transitórias aprovadas pela ERSE com os preços observados no mercado.
- Acompanhamento da aplicação das tarifas de último recurso e da sua competitividade com os preços observados no mercado.
- Integração da metodologia de cálculo da taxa de ocupação do subsolo.
- Simplificação e aperfeiçoamento do modelo de regulação da atividade de comercialização de último recurso.
- Monitorização da aplicação da metodologia de regulação por price-cap na atividade de distribuição.
- Acompanhamento do processo judicial interposto pelas concessionárias da rede de distribuição de gás natural de impugnação das tarifas dos anos gás 2010-2011 e 2011-2012.
- Desenvolvimento de um módulo de simulação do modelo de cálculo dos proveitos permitidos.
- Elaboração do Relatório de avaliação de desempenho das empresas reguladas das infraestruturas de alta pressão.
- Monitorização das metas de eficiência estabelecidas para as empresas do setor do gás natural.
- Análise do impacte tarifário do Plano de investimentos em Infraestruturas do setor do gás natural.
- Estudo da eficiência da rede de transporte de gás natural.

FIXAÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL DO ANO GÁS 2011-2012

O Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro, que procedeu à criação da tarifa social aplicável aos clientes de gás natural, teve em vista proteger os consumidores vulneráveis, na perspetiva de insuficiência económica, permitindo a estes consumidores o acesso ao fornecimento de gás natural a preços razoáveis, independentemente do prestador do serviço.

O n.º 1 do artigo 9.º do citado diploma legal determina que a tarifa social a vigorar no ano gás 2011-2012 será estabelecida pela ERSE vigorando a partir de 1 de outubro de 2011.

Para esse efeito, a ERSE elaborou uma proposta de fixação excecional da tarifa social de gás natural do ano gás 2011 2012, que submeteu à apreciação do Conselho Tarifário, para emissão de parecer, à Autoridade da Concorrência, às empresas reguladas e às associações de consumidores, para a obtenção de comentários.

Através da Deliberação n.º 1929/2011, de 10 de outubro, a ERSE procedeu à fixação excecional da tarifa social de gás natural para o ano gás 2011-2012, para vigorar de 1 de outubro de 2011 a 30 de junho de 2012.

AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DAS TARIFAS TRANSITÓRIAS DE GÁS NATURAL PARA FORNECIMENTOS SUPERIORES A 10 000 M³

As tarifas transitórias para fornecimentos anuais superiores a 10 000 m³ são revistas trimestralmente de forma a refletir a evolução dos preços de gás natural registados no mercado.

O Despacho ERSE n.º 806/2011, de 11 de janeiro, o Despacho ERSE n.º 6094/2011, de 7 de abril, a Deliberação ERSE n.º 1930/2011, de 10 de outubro, e a Diretiva ERSE n.º 3/2012, de 6 de janeiro, aprovaram os ajustamentos trimestrais das tarifas e preços de gás natural para fornecimentos superiores a 10 000 m³ para vigorarem no 1.º, 2.º e 4.º trimestres de 2011 e no 1.º trimestre de 2012, respetivamente.

REVISÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO

O Regulamento Tarifário aplicável ao setor do gás natural foi revisto em 2011, através do Regulamento ERSE n.º 541/2011, de 10 de outubro.

Esta revisão regulamentar teve como objetivo adaptar o Regulamento Tarifário existente ao atual quadro jurídico nacional, designadamente os diplomas aprovados em agosto de 2011:

- Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de setembro que cria a tarifa social de fornecimento de gás natural a aplicar a clientes finais economicamente vulneráveis.
- Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de setembro que cria o Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE) do gás natural de que são beneficiários os clientes finais economicamente vulneráveis.

SUB-REGULAMENTAÇÃO

No âmbito da sub-regulamentação refere-se:

- Aprovação do Manual de Gestão Logística do Abastecimento de UAG, na sequência de proposta conjunta dos operadores das redes de distribuição.

Este Manual é parte integrante do Manual de Procedimentos da Gestão e Operação das Redes de Distribuição Local, previsto no Regulamento de Operação das Infraestruturas, e visa estabelecer os critérios e procedimentos da gestão logística do abastecimento de GNL a UAGs no território nacional.

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE LIGAÇÃO ÀS REDES DE GÁS

Na sequência da revisão regulamentar de 2010, a ERSE procedeu à aprovação de novas condições comerciais de ligação às redes de gás natural, designadamente nos seguintes aspetos:

- Encargos de ligação à rede de instalações com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³, estabelecendo a distância máxima referente à área de influência das redes.
- Encargos de ligação à rede de instalações com consumos anuais superiores a 10 000 m³, definindo os métodos de cálculo aplicáveis.
- Comprimento máximo do ramal de distribuição, o preço unitário do ramal de distribuição que excede o comprimento máximo e o preço unitário da rede a construir.
- Valores dos encargos com a realização dos estudos necessários para orçamentação de ligações às redes.

CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS DE USO DAS REDES DE GÁS NATURAL

O Regulamento de Relações Comerciais, decorrente da revisão regulamentar de 2010, estabelece a necessidade de proceder à alteração dos contratos de uso das redes de modo a tornar efetivo o direito, então estendido aos comercializadores em regime de mercado, de solicitarem aos operadores das redes a interrupção do fornecimento de gás natural em caso de falta de pagamento.

Assim, foram elaboradas e aprovadas em 2011 (Diretiva n.º 3/2011, de 7 de outubro) as novas condições gerais dos contratos de uso das redes a celebrar entre os operadores da rede de transporte e de distribuição e os comercializadores, os comercializadores de último recurso ou os clientes com estatuto de agente de mercado.

CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO CELEBRADOS PELOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO

Foram aprovadas pelo Despacho n.º 1550/2011, de 19 de janeiro, as novas condições gerais que integram os contratos de fornecimento de gás natural celebrados entre os comercializadores de último recurso e os clientes com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³.

CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS ENTRE O COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA E OS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS

Foram introduzidas pelo Despacho n.º 7094/2011, de 10 de maio, alterações às condições gerais que integram os contratos de fornecimento celebrados entre o comercializador de último recurso grossista e os comercializadores de último recurso retalhistas

PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE COMERCIALIZADOR

Em 2011, a ERSE promoveu um conjunto de reuniões, em que participaram operadores de rede, comercializadores e a REN Gasodutos, entidade encarregue de operacionalizar a mudança de comercializador de gás natural, no sentido de clarificar a adoção dos procedimentos e da sua implementação através da plataforma logística criada para o efeito.

LEILÃO DE GÁS NATURAL

A ERSE aprovou, através do Despacho ERSE n.º 3454/2011, de 21 de fevereiro, os termos e condições de realização do leilão e respetivas regras, de modo a disponibilizar aos agentes de mercado 300 milhões de m³ para entrega no período de 1 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Anexo I ao referido Despacho, tendo em conta a situação verificada de acentuada redução de procura, a ERSE recolheu informação de modo a avaliar previamente, a oportunidade de realização do leilão no ano transato, e convidou os agentes de mercado a atuar em Portugal a apresentarem ofertas não vinculativas ("non-binding offers") de aquisição de gás natural no leilão.

Findo o prazo previsto, as ofertas não vinculativas apresentadas traduziram um preço global de aquisição significativamente inferior ao valor que resulta dos contratos de take or pay celebrados pelo comercializador do Sistema Nacional de Gás Natural. Perante esta realidade, a ERSE concluiu pela não verificação das condições mínimas necessárias ao funcionamento competitivo do leilão para o ano gás 2011-2012, pelo que decidiu pela sua não realização.

3.1.3 SUPERVISÃO DE MERCADOS

A liberalização dos mercados de energia e o funcionamento dos mercados organizados de energia elétrica de âmbito ibérico, vieram evidenciar a necessidade de complementar a atuação ex ante da regulação sectorial com o reforço da atividade de supervisão, tendo em vista assegurar o funcionamento eficiente e concorrencial dos mercados, contribuindo desta forma para a confiança dos agentes e consumidores.

Das atividades desenvolvidas em 2011, que assumiram uma natureza contínua e sistemática de supervisão dos mercados organizados grossistas e dos mercados retalhistas, sublinham-se:

- Manutenção do canal de supervisão no Portal Externo da ERSE – Através, designadamente, da publicação de conteúdos numa perspetiva de informação ao mercado.
- Acompanhamento do mercado a contado de eletricidade (mercado diário) – Elaboração de relatórios internos diários de acompanhamento.
- Acompanhamento do mercado grossista – Elaboração de relatórios mensais sobre o funcionamento do mercado grossista.
- Manutenção evolutiva do SIMER (Sistema de Informação de Mercados) – Tendo em conta a experiência recolhida com a utilização do SIMER, foi implementado durante o primeiro semestre de 2010 um novo conjunto de funcionalidades, destinadas, por um lado, a acomodar alterações na informação de mercado e, por outro lado, a sistematizar e robustecer as ferramentas analíticas do SIMER.
- Acompanhamento do mercado retalhista de eletricidade – Tratamento e análise da informação enviada à ERSE pelos comercializadores de energia elétrica.

- Acompanhamento do mercado retalhista de gás natural – Tratamento e análise da informação enviada à ERSE pelos comercializadores de gás natural.
- Informação mensal sobre o mercado liberalizado nacional – divulgação de informação sobre a evolução do comportamento do mercado liberalizado.
- Acompanhamento do mercado de serviços de sistema – Tratamento e análise da informação relativa ao funcionamento, operação e desempenho do sistema elétrico e entrada em funcionamento de uma nova interface no Portal SIMER dedicada a este mercado específico.

O desenvolvimento das atividades de supervisão de mercados em 2011 abrangeu, ainda, a concretização das seguintes atividades:

- Implementação da nova Metodologia de Recolha de Preços de Referência e Preços Médios Praticados no Mercado Retalhista de Eletricidade.
- Publicação das Regras de Monitorização de preços de referência e preços médios praticados no setor do gás natural, através do Despacho ERSE n.º 3677/2011, de 24 de fevereiro.
- Implementação da Metodologia de Recolha de Preços de Referência e Preços Médios Praticados no Mercado Retalhista de Gás Natural.
- Consolidação das sugestões apresentadas pelos comercializadores, visando a publicação em 2012, das Regras de Monitorização de preços de referência e preços médios praticados no mercado retalhista de gás natural.
- Avaliação comparativa da aplicação de metodologias de agregação de consumos no âmbito da informação sobre a mudança de comercializador.
- Operacionalização de um sistema de recolha das previsões da produção em regime especial.
- Consolidação dos mecanismos do sistema de recolha de informação para permitir uma adequada supervisão do mercado liberalizado de gás natural.
- Elaboração de relatórios trimestrais internos sobre o funcionamento do mercado retalhista de eletricidade.

3.1.4 AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

AMBIENTE

Nos termos estabelecidos nos seus Estatutos, a ERSE deve contribuir para a melhoria do desempenho ambiental das empresas que operam nos setores regulados.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores, a ERSE, dirigiu o seu trabalho para os seguintes temas:

- Iniciativas no âmbito das alterações climáticas
- Produção em regime especial (PRE)

- Desempenho ambiental das empresas reguladas – Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA)

Relativamente às “Iniciativas no âmbito das alterações climáticas”, as atividades desenvolvidas passaram pelo acompanhamento dos mercados de licenças de emissão de CO₂, (Comércio Europeu de Licenças de Emissão de CO₂ (CELE) bem como das iniciativas governamentais com incidência no setor energético (Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas).

Quanto à “Produção em Regime Especial”, o acompanhamento da atividade incluiu a análise da informação disponibilizada à ERSE pela EDP Serviço Universal e o seu tratamento para efeitos da proposta de tarifas de energia elétrica a sua divulgação pública com periodicidade mensal¹ na página da ERSE na Internet, bem como a disponibilização de informação de suporte necessária à rotulagem de energia elétrica.

No que respeita ao “Desempenho ambiental das empresas reguladas”, foram aprovados os relatórios de execução das ações desenvolvidas, em 2010, no âmbito dos PPDA do setor elétrico (EDP Distribuição, EDA, EEM e REN) relativos ao período de regulação 2009-2011. Os custos aceites atingiram o valor de 5,7 milhões de euros. As medidas com maior peso em termos orçamentais referem-se à proteção da azinheira e do sobreiro e a medidas de integração paisagística de instalações elétricas.

Relativamente ao setor do gás natural, foram aprovados os relatórios de execução das empresas REN Gasodutos, REN Armazenagem, REN Atlântico e Sonorgás relativos a 2009 e 2010, relativos a apoios de cerca de 706 mil euros.

Entretanto, deu-se continuidade ao acompanhamento das medidas em implementação, dos PPDA do setor elétrico das seguintes ações:

- Análise dos relatórios de execução apresentados pelas empresas, designadamente a demonstração dos benefícios ambientais obtidos, bem como a evolução dos indicadores de eficiência e de realização previstos².
- Reuniões semestrais de acompanhamento e análise conjunta com cada uma das empresas das dificuldades identificadas na sua execução.
- Análise dos relatórios intercalares apresentados pelas empresas do setor elétrico no primeiro semestre de 2011.
- Reuniões periódicas com o Painel de Avaliação do setor elétrico.
- Realização de ações de monitorização para verificação dos méritos ambientais das medidas em execução³.
- Realização de ações de monitorização, com o apoio do Painel de Avaliação, para acompanhamento de algumas medidas consideradas particularmente importantes no contexto dos PPDA do setor elétrico.

¹ <http://www.erse.pt/pt/desempenhoambiental/prodregesp/Paginas/default.aspx>

² Relatórios de Execução das quatro empresas disponíveis em <http://www.erse.pt/vpt/entrada/energiaeambiente/planosdepromocaodaqualidadeambiental/>

³ Relatórios das ações de monitorização disponíveis em <http://www.erse.pt/pt/desempenhoambiental/ppda/sectorelectrico/Paginas/PPDA20092011.aspx>

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PPEC 2007

O Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC) 2007 aprovou medidas plurianuais, com duração máxima de implementação de 3 anos, cuja concretização terminou em abril de 2010. A ERSE elaborou um documento em que apresenta os resultados finais, efetivamente obtidos em 2007, 2008 e 2009 com a implementação destas medidas, e que foi publicado em fevereiro de 2011.

No cômputo geral os objetivos em termos de benefícios, de poupança de energia efetivamente obtida e de emissões de CO2 evitadas foram largamente ultrapassados.

A ERSE realizou no dia 11 de fevereiro de 2011 um Seminário que visou divulgar os resultados – custos e benefícios – do PPEC 2007 e discutir as perspetivas futuras sobre a promoção da eficiência no consumo de energia elétrica, em que participaram a DECO, a CIP, a Quercus e a Universidade de Coimbra. Simultaneamente, a ERSE organizou uma exposição onde foram apresentados conteúdos e materiais de algumas medidas de promoção da eficiência no consumo de energia implementadas ao longo das várias edições do programa.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PPEC 2008, DO PPEC 2009-2010 E DO PPEC 2011-2012

No último ano, o PPEC recebeu o reconhecimento internacional com a atribuição do prémio do ICER. Este prémio vem confirmar a relevância do programa como modelo de promoção da eficiência energética, ganhando ainda o interesse e acompanhamento por parte de inúmeros reguladores europeus.

Para além desta circunstância, prosseguiu-se com o acompanhamento da implementação das medidas aprovadas no âmbito do PPEC 2008, do PPEC 2009-2010 e do PPEC 2011-2012, através das seguintes ações:

- Acompanhamento da execução das medidas em implementação.
- Análise dos Relatórios de Progresso trimestrais e semestrais apresentados pelos promotores e emissão das respetivas ordens de pagamento.
- Dinamização da divulgação das medidas em implementação.
- Análise dos Relatórios de Progresso trimestrais e semestrais apresentados pelos promotores e emissão das respetivas ordens de pagamento.
- Dinamização da divulgação das medidas em implementação.
- Participação em diversas iniciativas e eventos associados à implementação das medidas.
- Reuniões de acompanhamento da implementação das medidas com os promotores e análise conjunta de eventuais dificuldades.

3.1.5 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS DA ERSE

No decurso de 2011, os atos da ERSE consubstanciados em atos administrativos e atos normativos foram os seguintes:

SECTOR ELÉTRICO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- Diretiva ERSE n.º 7/2011, de 22 de dezembro

Aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2012 e parâmetros de regulação para o período de regulação 2012-2014.

ATOS NORMATIVOS

- Despacho n.º 122/2011, de 4 de janeiro

Aprova o procedimento do sistema de comunicações, execução e controlo de serviço de interruptibilidade.

- Despacho n.º 1549/2011, de 19 de janeiro

Aprova os perfis de perdas para as redes de BT, MT, AT e MAT a aplicar entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2011; Aprovação das alterações aos perfis de instalações em BTN e BTE e o diagrama de carga de referência aplicáveis em 2011; Aprovação do perfil de consumo da iluminação pública para 2011.

- Despacho n.º 6402/2011, de 14 de abril

Aprova alterações ao despacho n.º 12 741/2007, de 21 de Junho, que estabelece regras sobre as condições comerciais de ligação às redes elétricas.

- Regulamento n.º 496/2011, de 19 de agosto

Aprova a revisão regulamentar do sector elétrico: Regulamento de Relações Comerciais (RRC), Regulamento Tarifário (RT) e Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações (RARI).

- Diretiva ERSE n.º 4/2011, de 19 de outubro

Aprova as obrigações de informação no âmbito das tarifas sociais e do apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE).

- Diretiva ERSE n.º 5/2011, de 24 de novembro

Aprova os termos e condições de realização de Leilões de Colocação de PRE.

- Diretiva n.º 6/2011, de 22 de dezembro

Aprova a alteração do Regulamento Tarifário do Sector Eléctrico.

- Regulamento n.º 464/2011, de 3 de agosto

Aprova o Regulamento da Mobilidade Eléctrica, de acordo com o estabelecido nos artigos 24.º e 54.º, do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril.

SECTOR DO GÁS NATURAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

- Despacho n.º 806/2011, de 11 de janeiro

Aprova a revisão trimestral a aplicar às tarifas transitórias de gás natural no 1.º trimestre de 2011.

- Despacho n.º 6094/2011, de 7 de abril

Aprova a revisão trimestral a aplicar às tarifas transitórias de gás natural no 2.º trimestre de 2011.

- Despacho n.º 8687/2011, de 28 de junho

Aprova as tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2011-2012.

- Deliberação n.º 1929/2011 de 10 de outubro

Aprova a fixação excepcional da tarifa social de gás natural do ano gás 2011-2012.

- Deliberação n.º 1930/2011, de 10 de outubro

Aprova a revisão trimestral das tarifas transitórias de gás natural, para os clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m³ para o 4.º trimestre de 2011.

ATOS NORMATIVOS

- Despacho n.º 1550/2011, de 19 de janeiro

Aprova as novas condições gerais dos contratos de fornecimento de gás natural a celebrar entre os comercializadores de último recurso e os clientes com consumo anual inferior ou igual a 10 000 m³.

- Despacho n.º 3454/2011, de 21 de janeiro

Aprova os termos e condições de realização do leilão para o ano gás 2011-2012 e as respectivas regras.

- Despacho n.º 3677/2011, de 24 de fevereiro

Estabelece a Monitorização de preços de referência e preços médios praticados pelos comercializadores de gás natural.

- Despacho n.º 6794/2011, de 2 de maio

Aprova o Manual de Gestão Logística do Abastecimento de UAG.

- Despacho n.º 7094/2011 de 10 de maio

Aprova as alterações às condições gerais que devem integrar os contratos de fornecimento de gás natural entre o comercializador de último recurso grossista e os comercializadores de último recurso retalhistas, estabelecidas no Despacho n.º 9178/2008, de 28 de março.

- Diretiva n.º1/2011, de 21 de julho

Aprova os perfis de consumo para o ano gás 2011-2012.

- Diretiva n.º 2/2011, de 26 de julho

Aprova as condições comerciais de ligação às redes de transporte e distribuição de gás natural, revoga o Despacho n.º 11 209/2008, de 17 de Abril, e republica a metodologia de codificação universal das instalações.

- Diretiva n.º3/2011, de 7 de outubro

Aprova as condições gerais dos contratos de uso das redes de distribuição e transporte de gás natural.

- Regulamento n.º 541/2011, de 10 de outubro

Aprova a alteração do Regulamento Tarifário do Sector do Gás Natural.

3.1.6 RELATÓRIOS, ESTUDOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES DA ERSE

3.1.6.1 RELATÓRIOS

RELATÓRIO PARA A COMISSÃO EUROPEIA

As diretivas europeias sobre o mercado interno de eletricidade (Diretiva 2009/72/CE) e sobre o mercado interno do gás natural (Diretiva 2009/73/CE) preveem o envio à Comissão e à ACER de um relatório sobre estes dois sectores energéticos, que caracterize o estado de desenvolvimento dos respetivos mercados, tendo como objeto de análise o ano anterior ao da sua publicação.

Neste contexto, a ERSE elaborou, de acordo com o calendário e índice previamente definidos pela Comissão Europeia, o relatório relativo ao ano de 2010, que incluiu contributos da Autoridade da Concorrência.

RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO SECTOR DO GÁS NATURAL

O Regulamento da Qualidade de Serviço do sector do gás natural prevê a publicação anual de um relatório da qualidade de serviço. Com base na informação disponibilizada pelos operadores de infra-estruturas e comercializadores de último recurso, a ERSE elaborou e publicou no 2.º trimestre de 2011, o "Relatório da Qualidade de Serviço do Sector do Gás Natural – Ano gás 2009-2010".

RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO SECTOR ELÉTRICO

O Regulamento da Qualidade de Serviço do sector elétrico prevê a publicação anual de um relatório da qualidade de serviço relativo às atividades de transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica. À semelhança dos anos anteriores, a ERSE analisou a informação disponibilizada pelos operadores de redes e comercializadores de último recurso relativa ao ano de 2010 e procedeu, em Outubro de 2011, à publicação do "Relatório da Qualidade de Serviço do sector elétrico 2010".

3.1.6.2 ESTUDOS

ESTUDOS REALIZADOS PELA ERSE

- Estudo sobre a definição de metas de eficiência a aplicar aos custos de exploração da atividade de Distribuição de energia elétrica.

O objetivo deste estudo visou a definição de uma metodologia de regulação da atividade de Distribuição de energia elétrica com a aplicação de metas de eficiência aos custos de exploração, tendo incorporado conclusões:

(i) do exercício de benchmarking das formas de regulação no sector elétrico a nível internacional; (ii) de um estudo elaborado pela EDP e (iii) de um estudo elaborado pelo regulador checo.

- Estudo sobre a definição de custo de capital das atividades reguladas

No quadro do novo período regulatório 2012-2014, este estudo teve como objetivo a definição do custo de capital num ambiente de incerteza e de instabilidade financeira. A sua elaboração conduziu à introdução de alterações face ao período de regulação anterior, de forma a refletir melhor o custo de oportunidade dos investidores, garantindo estabilidade regulatória e contenção do risco das empresas e dos consumidores.

- Estudo para avaliar a viabilidade de implementação do projeto Younicos na Região Autónoma dos Açores (Ilha Graciosa).

Este estudo iniciado em 2010 visou avaliar a viabilidade técnica e económica da implementação do projeto Younicos na ilha Graciosa na Região Autónoma dos Açores. Perspetiva-se que em 2012, se inicie a fase de implementação do projeto.

- Caracterização da Procura de Energia Elétrica em 2012

Neste estudo caracterizam-se os consumos de energia elétrica para efeitos de cálculo das tarifas por atividade regulada para Portugal continental, para a Região Autónoma dos Açores (RAA) e para a Região Autónoma da Madeira (RAM). São também descritos os pressupostos considerados para efeitos da definição dos diagramas de carga tipo utilizados no cálculo das tarifas.

- Caracterização da Procura de Gás natural no ano gás em 2011-2012

No estudo desenvolvido analisa-se a evolução da procura de gás natural e caracteriza-se a procura para o ano gás 2011-2012, apresentando-se os valores considerados no cálculo das tarifas por atividade regulada. Analisam-se, também, o nível de perdas e autoconsumos nas infraestruturas.

ESTUDOS REALIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS

- Estudo sobre contadores inteligentes de eletricidade e gás natural

A diretiva 2009/72/CE (eletricidade) e a diretiva 2009/73/CE (gás natural) estabelecem a obrigação dos Estados-Membros avaliarem a implementação de sistemas de contadores inteligentes de eletricidade e de gás natural. Sobre esta matéria, as diretivas comunitárias foram transpostas para a legislação nacional de forma idêntica para a eletricidade (Decreto-Lei n.º 78/2011) e para o gás natural (Decreto-Lei n.º 77/2011). A legislação anteriormente referida estabelece que a ERSE apresente ao Governo, até 30 de Junho de 2012, um estudo que inclua:

- A avaliação económica de longo prazo de todos os custos e benefícios para o mercado, designadamente para os operadores de redes, comercializadores e para os consumidores.
- Modelo de sistema inteligente economicamente mais racional e o prazo para a sua instalação.

Tendo em vista a elaboração deste estudo, a ERSE procedeu à contratação de serviços especializados de consultoria através de um Concurso Público, com o Anúncio de Procedimento n.º 4648/2011, publicado no Diário da República de 19 de Setembro. O Estudo deverá ser concluído no final de Maio de 2012.

- Estudo para a definição de parâmetros de eficiência para aquisição de combustíveis pelas empresas de eletricidade das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

Finalização do estudo para a definição de parâmetros de eficiência para aquisição de combustíveis pelas empresas de eletricidade das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira que teve como objetivos: (i) Definição dos custos de referência para toda a cadeia de valor do processo de aquisição de fuelóleo, nomeadamente, para o transporte, receção, descarga, armazenamento e comercialização do fuelóleo das empresas reguladas das RA e (ii) Fixação dos mercados primários de referência para aquisição do fuelóleo.

- Estudo do Impacto da Produção Distribuída no Sistema Elétrico Nacional

Com o objetivo de conhecer o impacto da produção distribuída no Sistema Elétrico Nacional a ERSE elaborou, com o apoio de uma empresa de consultoria, um estudo que foi iniciado no final de 2009 e que ficou concluído em 2011, com a realização de um seminário na ERSE.

- Estudo comparativo de preços de serviços contratados pela EDP Serviço Universal

Finalização do estudo comparativo de preços de serviços contratados pela EDP Serviço Universal que teve o seu início em novembro de 2010 e cuja conclusão ocorreu durante o 1.º trimestre de 2011.

3.1.6.3 PARECERES

Em 2011, os Pareceres emitidos pela ERSE por solicitação de várias entidades foram os seguintes:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

- Parecer sobre o projeto de decreto-lei que transpõe para o direito nacional a Diretiva 2009/73/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, relativa ao setor do gás natural, alterando o Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro.
- Parecer sobre o projeto de decreto-lei que transpõe para o direito nacional a Diretiva 2009/72/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, relativa ao setor elétrico alterando o Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro.
- Parecer sobre o projeto de decreto-lei relativo aos ajustamentos tarifários regulares no setor do gás natural.
- Parecer sobre o projeto de decreto-lei de alteração ao Decreto-Lei n.º 238/2008, de 15 de dezembro – alteração das bases de concessão da Enondas – Energia das Ondas, S.A.
- Parecer sobre o projeto de decreto-lei que procede ao diferimento excecional do ajustamento anual do montante da compensação referente a 2010, devido pela cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia.
- Parecer sobre a portaria que estabelece a metodologia de cálculo da taxa de remuneração a aplicar à transferência intertemporal de proveitos permitidos referentes aos sobrecustos com aquisição de eletricidade e produtores em regime especial.
- Parecer sobre o projeto de lei que cria a contribuição do setor eletroprodutor para o sistema elétrico nacional e sobre o projeto de decreto-lei que cria o fundo para o equilíbrio e sustentabilidade do setor elétrico nacional.
- Parecer sobre os projetos de decretos-lei relativos à extinção das tarifas reguladas de eletricidade e gás natural.
- Parecer sobre o projeto de decreto-lei que cria e atribui à REN – Armazenagem, S.A. uma concessão de serviço público de armazenamento subterrâneo de gás natural em regime de acesso de terceiros negociado.
- Parecer sobre o projeto de portaria que estabelece os termos da tarifa de referência e respetiva atualização, e o cálculo do prémio de eficiência, prémio de energia renovável e do prémio de participação em mercado.
- Parecer sobre o projeto de decreto-lei sobre a transmissão a terceiros dos direitos de crédito associados à remuneração dos terrenos afetos aos centros eletroprodutores.

DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

- Comentários ao "Parecer fundamentado da CE pelo não cumprimento das obrigações previstas na Diretiva 2009/73/CE sobre regras comuns para o mercado interno de gás natural".

RECOMENDAÇÕES

Em 2011, foi emitida pela ERSE uma Recomendação relativa à rotulagem de energia elétrica, na sequência da experiência de aplicação da anterior Recomendação sobre esta matéria, com o objetivo de implementar um conjunto de melhorias visando uma rotulagem de qualidade superior e mais adaptada aos diversos públicos-alvo.

Neste quadro, esta nova Recomendação mantém os princípios base publicados em janeiro de 2008, mas adota um conjunto de simplificações que se espera sejam incentivadoras de uma melhor e mais rigorosa rotulagem de energia elétrica a aplicar pelos comercializadores de energia elétrica.

3.2 A VALORIZAÇÃO DO PAPEL DO CONSUMIDOR

A proteção dos consumidores é uma atividade transversal, estando presente em todas as iniciativas e decisões regulatórias, designadamente no âmbito da promoção de regras de relacionamento comercial transparentes e justas, tarifas e preços que reflitam custos eficientes, qualidade dos serviços prestados e promoção da informação e esclarecimento dos consumidores.

Neste quadro, sublinham-se, por um lado, as atividades de proteção dos consumidores desenvolvidos de forma continuada e, por outro, os projetos específicos desenvolvidos em 2011.

Relativamente às primeiras, identificadas pelos seguintes temas: (i) Medidas de natureza regulamentar; (ii) Verificação do cumprimento da legislação e (iii) Disponibilização de informação, referem-se:

- Medidas de natureza regulamentar:
 - Revisão do Regulamento de Relações Comerciais do setor elétrico, destacando-se a aprovação de novas regras que visam o reforço da proteção dos consumidores no âmbito do relacionamento comercial e contratual com os comercializadores e os operadores das redes de distribuição.
 - Aprovação de Diretiva sobre as informações a disponibilizar pelos comercializadores relativamente à tarifa social e ao ASECE.
- Verificação do cumprimento da regulamentação aplicável aos sectores eléctrico e do gás natural que incluiu:
 - Realização de ações de inspeção ao serviço de atendimento telefónico (Contact Center) das empresas pertencentes ao grupo Galp Energia e ao serviço de atendimento presencial da empresa Setgás, em Almada.
 - Realização de auditoria aos sistemas de registo e cálculo dos indicadores de qualidade de serviço da EDA.

- Acompanhamento e verificação de campanhas de informação e de promoção desenvolvidas pelos comercializadores de eletricidade e de gás natural.
- Colaboração com entidades vocacionadas para a defesa do consumidor (associações de consumidores e organismos públicos) na verificação do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis às relações de consumo de eletricidade e de gás natural (ex.: condições contratuais gerais, arbitragem necessária e outros mecanismos de resolução alternativa de litígios (ADR)).
- Realização de auditoria aos sistemas de registo e cálculo dos indicadores de qualidade de serviço da EDA e da REN.
- Conclusão das auditorias aos sistemas de registo e cálculo dos indicadores de qualidade de serviço da EDP Distribuição e da EDP Serviço Universal.
- Disponibilização de informação aos consumidores:
 - Preparação e divulgação de informação específica sobre a inclusão da taxa de ocupação do subsolo nas facturas dos consumidores de gás natural.

Em 2011, destacam-se, ainda, o desenvolvimento dos seguintes projectos:

- Boas práticas para a rotulagem da energia elétrica:
 - Manutenção no Portal ERSE no tema “Ambiente”, de uma página sobre rotulagem de energia elétrica, onde são disponibilizados as emissões específicas de cada tecnologia, os dados para cálculo pelos comercializadores do mix energético e as suas emissões específicas.
 - Disponibilização de um simulador que permite aos consumidores de energia elétrica obterem informação sobre as emissões de gases (CO₂, SO₂ e NO_x) e produção de resíduos radioativos associados ao consumo de eletricidade.
 - Elaboração de uma nova recomendação da ERSE sobre rotulagem de Energia Elétrica.
- Simuladores de faturação de energia elétrica:
 - Simulador de comparação de preços em BTN, em Portugal continental:

De forma a garantir a atualidade do simulador foi feito o acompanhamento das propostas comerciais apresentadas pelos comercializadores em mercado, bem como a atualização dos preços das tarifas publicadas pela ERSE.
 - Simulador de faturação em Portugal continental e nas Regiões Autónomas, em BTE, MT, AT e MAT:

De forma a garantir a atualidade do simulador foi feita a atualização dos preços das tarifas publicadas pela ERSE.

No universo das atividades do Apoio ao Consumidor de Energia – ACE, que coordena, de uma forma articulada e integrada, todas as ações relacionadas com o apoio ao consumidor de energia, nomeadamente as relativas ao desenvolvimento de

atividades de informação e apoio à formação do consumidor de energia, de resolução de conflitos, bem como da verificação do cumprimento da regulamentação em vigor há a considerar um conjunto vasto de mudanças que se identificam.

O ACE tem como atribuições do ACE, designadamente:

- Informar sobre a legislação e regulamentação aplicáveis aos sectores da eletricidade e do gás natural.
- Informar o consumidor através da elaboração de conteúdos para os vários canais de comunicação que a ERSE tem ao seu dispor, nomeadamente, o Portal Externo da ERSE, o Portal do Consumidor de Energia, o Portal do Cidadão e da Empresa, etc..
- Publicar folhetos informativos sobre vários temas nos sectores da eletricidade e do gás natural.
- Disponibilizar serviços de atendimento telefónico e presencial.
- Organizar seminários de divulgação e informação.
- Cooperar com outras entidades, nomeadamente, na organização de campanhas de informação.
- Promover programas de formação estruturada e contínua para organizações da sociedade civil de defesa dos consumidores, entidades governamentais e autárquicas com competências nas áreas da energia e do consumidor, empresas que exercem atividade no sector da energia elétrica e do gás natural e outras entidades mediante pedido fundamentado.
- Trabalhar junto das empresas reguladas, nomeadamente, através do diagnóstico preventivo de questões emergentes associadas ao tratamento de reclamações e pedidos de informação.
- Tramitar os processos de reclamação e de informação que são submetidos à apreciação da ERSE, através, nomeadamente, da mediação e da conciliação de conflitos.
- Colaborar na definição e implementação de políticas de apoio ao consumidor.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decurso do ano de 2011, foram desenvolvidas diversas atividades de apoio ao consumidor de energia, designadamente:

- Desenvolvimento de procedimentos decorrentes das reclamações e dos pedidos de informação que lhe são endereçados, utilizando os canais disponibilizados para o efeito, ie, via eletrónica, CTT, telefónica e presencial.
- Implementação de uma solução de Gestão de Relacionamento com o Consumidor de Energia – CRM - para permitir uma gestão mais eficaz e eficiente do relacionamento com os consumidores e fomentar a participação efetiva dos mesmos nas atividades de regulação.
- Realização de um conjunto diversificado de ações de formação integradas no Programa ERSEFORMA, o que permitiu a formação e a difusão de informação especializada junto de várias entidades que tratam a temática do consumo, bem como apoiar a transição para o mercado liberalizado de diversos grupos de consumidores profissionais, nomeadamente da Administração Pública

- Realização de ações de inspeção aos registos de reclamações das empresas reguladas, tendo por objetivo a verificação dos suportes utilizados naqueles registos, o conhecimento dos meios existentes para efeitos de receção das reclamações apresentadas, bem como, dos procedimentos inerentes ao tratamento das reclamações pelos comercializadores e operadores das redes de energia elétrica.
- Desenvolvimento e atualização do Portal do Consumidor de Energia, visando responder às necessidades do consumidor decorrentes da evolução do mercado de energia.
- Participação no projeto nacional do Portal do Cidadão e da Empresa, através da disponibilização de informação específica sobre a temática da energia.
- Promoção, gestão e acompanhamento do estágio de uma jurista proveniente da autoridade reguladora de Cabo Verde.
- Participação no evento realizado a propósito da celebração do Dia Internacional do Consumidor, consubstanciada na disponibilização e distribuição de informação sobre os setores regulados, bem como, na prestação de esclarecimentos aos consumidores que o solicitavam.

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Um dos instrumentos utilizados pela ERSE com vista ao apoio dos consumidores de energia tem sido a melhoria contínua no tratamento de pedidos de informação e de reclamações que lhe são submetidos para apreciação. Na verdade, o tratamento destas matérias consubstancia uma ferramenta de regulação fundamental uma vez que permite detetar incumprimentos regulamentares por parte das empresas reguladas.

Com o objetivo de aperfeiçoar a gestão de conflitualidade existente nos sectores da eletricidade e do gás natural, a ERSE tem recorrido a um conjunto de mecanismos de que se destacam:

- Utilização de meios informáticos que permitam uma maior celeridade no tratamento e na resposta da correspondência trocada com as entidades reclamadas, através da utilização de uma plataforma eletrónica.
- Realização de ações de inspeção aos registos de reclamações, permitindo assim a fiscalização e o conhecimento efetivo da gestão de reclamações pelas entidades reguladas.
- Realização de reuniões de acompanhamento dos processos de reclamação com entidades.

No que respeita ao número de reclamações rececionadas na ERSE, registaram-se 4 561, das quais 3 324 referentes ao sector elétrico e 1237 relativas ao sector do gás natural, correspondendo a cerca de 73% e 27%, respetivamente. Daquele total, 3 290 (cerca de 72%) foram provenientes dos Livros de Reclamações, disponibilizados nas lojas de atendimento dos operadores das redes e comercializadores de eletricidade e de gás natural, sendo que destas reclamações 2 388 respeitam ao sector elétrico e 902 são relativas ao sector do gás natural.

Os temas mais reclamados, tanto no sector elétrico como no sector do gás natural, foram a faturação e a qualidade de serviço.

Foi recebido um total de 880 pedidos de informação, dos quais 583 (cerca de 66%) diziam respeito ao sector elétrico, 130 (cerca de 15%) referiam-se ao sector do gás natural, 39 (cerca de 4%) ao gás propano e os restantes respeitavam a temas externos aos sectores da competência da ERSE.

GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CONSUMIDOR DE ENERGIA - CRM

Com o objetivo de tornar mais eficiente a gestão do relacionamento com o consumidor de energia e fomentar a participação efetiva dos mesmos nas atividades de regulação, a ERSE contratou os serviços de conceção, desenvolvimento e implementação de uma solução CRM - *Customer Relationship Management* adequada às necessidades do ACE.

A implementação da solução atrás referida teve como objetivo dotar o ERSE de uma ferramenta de trabalho que permitisse dispor de uma visão unificada das interações com os consumidores, entidades do sector e parceiros, possibilitando, através de um ponto único de contacto, a gestão dos pedidos que lhe são endereçados, a otimização dos processos, a melhoria na informação e na gestão dos serviços prestados pelo ACE, o respeito pelos níveis de serviço pré-definidos, garantindo a prestação de um serviço de qualidade e a rapidez na resolução dos problemas suscitados com a conseqüente satisfação dos consumidores.

PROGRAMA ERSEFORMA

O ERSEFORMA é um programa de formação com o objetivo de colocar ao serviço de entidades, instituições e consumidores de energia conhecimento específico sobre a legislação, a regulamentação e o enquadramento técnico, económico e jurídico dos sectores de eletricidade e gás natural. Assume-se igualmente como uma ferramenta de comunicação entre a ERSE, na tentativa de divulgação das atividades desenvolvidas, e as expectativas e desafios que se colocam aos diferentes agentes no mercado dos sectores regulados, designadamente operadores e comercializadores do sector, empresas e consumidores de energia.

Os principais objetivos dos conteúdos e dos programas de formação do ERSEFORMA 2011 visaram a disponibilização de informação mais especializada, tendo em consideração a aquisição progressiva de conhecimentos por parte dos públicos mais interessados nestas formações, potenciando a disseminação com qualidade da informação prestada e a fidelização de públicos-alvo. Os temas para os quais se considerou importante a referida especialização e aprofundamento foram relativos à mudança de comercializador e contratação de energia no mercado liberalizado, ligações às redes e medição, faturação e contratação de energia (eletricidade e gás natural).

A par dos programas de formação referidos, manteve-se o ERSEFORMA Consumidor de Energia que teve por objetivo chegar aos seguintes públicos-alvo: a) formandos já familiarizados com a ERSE, através de participação em ações de formação em anos anteriores e que buscam uma reciclagem e aprofundamento dos seus conhecimentos, dada a elevada dinâmica regulamentar nos sectores regulados pela ERSE; b) novos formandos interessados em temáticas relativas ao sector energético, em particular nos aspetos relativos a direitos dos consumidores.

Em 2011 foram realizadas 9 ações de formação, num total de 78 horas, de acordo com o seguinte calendário:

Figura 1 – Calendário do ERSEFORMA 2011

Acção	Local	Data	Duração
Mudança de comercializador e contratação de energia elétrica no mercado liberalizado	Lisboa Porto	05 de Maio 18 de Maio	6h
Mudança de comercializador e contratação de gás natural no mercado liberalizado	Lisboa Coimbra	12 de Maio 25 de Maio	6h
Ligações às redes de energia elétrica	Lisboa	21 Setembro	6h
Medição e faturação de energia elétrica	Porto Lisboa	19 e 20 Outubro 9 e 10 Novembro	12h
Medição e faturação de gás natural	Coimbra	26 e 27 Outubro	12h
ERSEFORMA Consumidor de Energia	Lisboa	12 e 13 Outubro	12h
Total			78h

Em 2011 o ERSEFORMA contou com a presença de 294 formandos, no conjunto das ações de formação realizadas. O público-alvo das ações de formação correspondeu às expectativas da equipa de formação, tendo na maioria das situações, as inscrições excedido o número de participações aceites.

No que respeita ao método formativo, a equipa manteve a opção de conjugação de diferentes técnicas, designadamente dinâmicas expositivas e práticas, recorrendo à resolução de casos práticos, em todas as matérias apresentadas no curso. Mais uma vez foi um dos atributos mais elogiados pelos formandos, que demonstram clara preferência pela utilização de casos práticos ou casos de estudos para apreensão de conceitos.

OUTRAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

Decorreram ainda em 2011 outras ações de formação, em que a equipa do ERSEFORMA colaborou a, pedido da Direção Geral do Consumidor, nas quais a ERSE apresentou temas relativos à mudança de comercializador, extinção das tarifas de venda a clientes finais e qualidade de serviço. As referidas ações ocorreram em Setúbal, a 30 de Maio, e em Santarém, a 2 de Novembro de 2011.

As referidas ações consistiram na apresentação à população local dos temas indicados, tendo contado com o apoio dos respetivos municípios.

INSPEÇÕES AOS REGISTOS DAS RECLAMAÇÕES DAS EMPRESAS REGULADAS

Em 2011 foram realizadas quatro ações de inspeção, nomeadamente: a) loja de atendimento ao público das empresas EDP Serviço Universal, EDP Comercial e EDP Distribuição, em Lisboa; b) loja de atendimento ao público da EDP Gás Serviço Universal e EDP Gás Distribuição, no Porto; c) loja de atendimento ao público e instalações da Cooperativa Elétrica CEVE, em Vila Nova de Famalicão; d) serviço de registo de reclamações do Grupo Galp Energia, com particular incidência nas empresas Lusitânia gás (operador da rede de distribuição e comercializador de último recurso). Nos termos do disposto dos diplomas legais que estabelecem os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural, constitui obrigação dos operadores das redes e comercializadores manter um registo atualizado dos seus clientes e das reclamações por eles apresentadas.

Por sua vez, nos termos do artigo 56.º dos seus Estatutos, a ERSE dispõe de competências de fiscalização. A estas competências genéricas acrescem competências específicas sobre a inspeção sobre as matérias da competência da ERSE, podendo ordenar a investigação das situações reclamadas naquelas entidades ou na própria ERSE, relativamente às matérias que integram as suas competências.

As inspeções são instrumentos de verificação das práticas seguidas pelas empresas, designadamente quanto aos cumprimentos das disposições legais que são aplicáveis à entidade atividade inspecionada.

O desenvolvimento de uma atividade regular de inspeções permite à ERSE cumprir os seguintes objetivos:

- Verificar o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis.
- Cumprimento das obrigações de fiscalização associadas ao regime do Livro de Reclamações.
- Cumprimento da fiscalização das obrigações associadas à prestação de serviços em "call center".
- Recolher informação sobre as práticas e procedimentos no relacionamento comercial e contratual dos operadores das redes e comercializadores, com os consumidores de eletricidade e gás natural.
- Identificar situações ou práticas irregulares que careçam de medidas de natureza regulamentar.
- Analisar situações que possam motivar a formulação de recomendações sobre as atuações mais conformes ao cumprimento da regulamentação vigente.

Das inspeções efetuadas foram identificados um conjunto de pontos de melhoria, diferentes para cada empresa inspecionada, cujos relatórios de inspeção divulgados através da página na internet da ERSE, identificam. Nos referidos relatório é também disponibilizada informação sobre as recomendações da ERSE e eventuais comentários das empresas visadas sobre os pontos de melhoria, não conformidades e recomendações emitidas pela ERSE.

PORTAL DO CONSUMIDOR DE ENERGIA

A contínua melhoria dos conteúdos existentes no Portal do Consumidor de Energia, a par com a sua necessária atualização, mobiliza todas as direções da ERSE, as quais estão representadas numa Comissão de Acompanhamento que reúne com periodicidade aproximadamente trimestral.

A monitorização e atualização dos conteúdos é responsável por uma fração significativa da atividade desta comissão e dos elementos que em cada direção são responsáveis pela atualização.

O avanço significativo da liberalização dos mercados da eletricidade e do gás natural durante o ano de 2011, nomeadamente pela aceleração motivada pelos termos do Memorando de Entendimento celebrado com a troika, determinou a atualização de vários conteúdos nessa matéria, tarefa que se encontra ainda em curso devido à pendência da publicação de legislação que concretiza as diversas medidas tomadas, nomeadamente, no âmbito da definição do calendário de extinção de tarifas reguladas para a Baixa Tensão.

Durante o ano de 2011 foi ainda estudado e melhorado o posicionamento de alguns documentos no Portal, de forma a melhorar a sua visibilidade, bem como aumentado em 50% o número de fichas disponibilizadas sobre Casos Frequentes, que permitem aos consumidores tomar conhecimento da forma de resolução de situações típicas de conflito com os fornecedores e operadores de rede e desta forma melhorar as suas reclamações ou mesmo evitá-las, ao contribuírem para a melhor consciencialização do enquadramento regulamentar e dos direitos e deveres de ambas as partes – operadores e clientes.

PORTAL DO CIDADÃO E DA EMPRESA

Os Portais do Cidadão e da Empresa são portais que agregam os serviços prestados pela Administração Pública Central, Regional e Local, bem como por outras entidades ou empresas prestadoras de serviços de cariz público, e cujos destinatários são os cidadãos e as empresas.

Foi estabelecido pela Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional que até 10 de Junho de 2011, todas as entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, bem como as empresas públicas dependentes dos membros do Governo os serviços públicos deveriam estar acessíveis através da Internet, no Portal do Cidadão ou no Portal da Empresa.

O cumprimento deste objetivo surge na sequência da Declaração ministerial sobre eGovernment², aprovada, por unanimidade, pelos 27 Ministros competentes dos Estados-Membros da União Europeia. Nesta declaração ministerial, os Estados-Membros assumem o compromisso de contribuir para a disponibilização e melhoria dos serviços públicos online até 2015, bem como pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de Julho, que transpõe para o direito português a Diretiva de Serviços e estabelece as regras necessárias para simplificar e desmaterializar o livre acesso e exercício das atividades de serviços com contrapartida económica em toda a Europa, através do Portal da Empresa.

No ano de 2011 foram realizadas melhorias funcionais nos portais do cidadão e de empresa permitindo garantir uma melhor acessibilidade aos cidadãos dos conteúdos disponibilizados nos Portais de um modo coerente e uniforme, das quais se destacam a apresentação do Balcão do Empreendedor, anteriormente designado como Balcão Único.

A ERSE tem vindo a contribuir com estes portais através da elaboração e atualização de conteúdos informativos com incidência especial em temas relacionados com os direitos dos consumidores de eletricidade e de gás natural, sendo os conteúdos disponibilizados nos portais atualizados com regularidade de modo a adequar a informação disponível à realidade legislativa e regulamentar dos sectores regulados pela ERSE.

3.3 OS MERCADOS IBÉRICOS

3.3.1 MIBEL

ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

A ERSE deu continuidade ao desenvolvimento às atividades de regulação e supervisão do Mercado Ibérico da Eletricidade (MIBEL) como membro integrante do Conselho de Reguladores do MIBEL

No exercício da supervisão dos mercados do MIBEL, o Conselho de Reguladores inclui nas suas reuniões periódicas a análise do funcionamento dos mercados, solicitando a participação dos Operadores de Mercado e de Sistema Ibéricos, sempre que se revele necessário aprofundar a análise de algum acontecimento com repercussões assinaláveis nos mercados em que operam, promovendo, também, a divulgação periódica de informação através da publicação de relatórios mensais sobre o funcionamento dos mercados⁴.

A integração da produção em regime especial (PRE) no contexto do MIBEL justificou o lançamento de uma consulta pública, em Novembro de 2011, abrangendo questões relacionadas com a integração da PRE em mercados organizados, com o regime retributivo e com a gestão técnica dos sistemas elétricos ibéricos.

Ao nível interno, importa destacar as ações desenvolvidas no sentido de preparar a ERSE para dar resposta às novas necessidades de acompanhamento e supervisão dos mercados do MIBEL, designadamente o investimento na atualização e desenvolvimento dos seus sistemas de informação visando uma resposta adequada do quadro institucional do MIBEL ao conjunto de necessidades regulatórias decorrentes do enquadramento europeu de supervisão dos mercados grossistas.

Do ponto de vista da operação e funcionamento do sistema elétrico ibérico, a ERSE continuou a acompanhar a sua evolução através da participação nos trabalhos do Comité Técnico de Seguimento da Operação do Sistema Ibérico.

⁴ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/mercado/mibel/relatoriosmensais/>

3.3.2 MIBGAS

A proposta do modelo de organização e dos princípios de funcionamento do Mercado Ibérico de Gás Natural (MIBGAS),⁵ apresentada aos Governos de Portugal e Espanha pela ERSE e pela CNE, em 2008, descreve o plano de ação para a criação e desenvolvimento futuro do MIBGAS, do qual consta a solicitação para que a CNE e a ERSE elaborarem um estudo com uma análise comparativa das estruturas das tarifas de acesso às redes e recomendações sobre as mesmas em particular no que respeita aos pagamentos que incidem sobre os trânsitos de gás natural entre os dois países.

Neste contexto, foi realizado um estudo prévio que procura caracterizar a situação atual e os eventuais obstáculos tarifários ao trânsito de gás na Península Ibérica, que servirá de ponto de partida à discussão pública sobre a harmonização tarifária, a realizar em janeiro de 2012.

Os reguladores, mediante solicitação de proposta aos TSOs, REE e REN, analisaram um mecanismo harmonizado de atribuição de capacidade nas interligações entre Portugal e Espanha, que será submetido a consulta pública no início de 2012.

3.4 O PAPEL DA ERSE NA COMPONENTE EXTERNA

ACTIVIDADES INTERNACIONAIS

CEER/ACER

As atividades desenvolvidas, em 2011, pelos Reguladores Europeus de Energia (CEER – Conselho dos Reguladores Europeus de Energia), foram marcadas pela entrada em funcionamento da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER), a 3 de Março de 2011, pela cessação do ERGEG em Julho de 2011 e pela continuação da concretização das medidas estabelecidas no 3.º Pacote Legislativo Europeu sobre Energia.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE SEPARAÇÃO DE ACTIVIDADES, REPORTE E BENCHMARKING (URB TF)

No contexto do 3.º Pacote de Energia, a separação das atividades exercidas pelos operadores das redes (“*unbundling*”) mereceu a atenção do grupo de trabalho no sentido de promover o desenvolvimento dos mercados, a transparência e a não discriminação.

Dos trabalhos desenvolvidos em 2011, por esta Task Force destacam-se:

- Relatórios Nacionais para a Comissão Europeia relativos a 2010;
- Definição da nova estrutura dos Relatórios Nacionais para a Comissão Europeia e para o ACER no quadro das Diretivas 2009/72/CE e 2009/73/CE.

⁵ <http://www.erse.pt/pt/consultaspublicas/historico/Paginas/19.aspx>

O trabalho da URB TF foi ainda suportado pela *Workstream Incentive-based Regulation and Efficiency Benchmarking* (WS EFB), de cuja atividade, em 2011, se salienta:

- Elaboração de um documento relativo à recuperação nas tarifas de eletricidade de custos de investigação, desenvolvimento e implementação em redes inteligentes;
- Elaboração de um questionário sobre a determinação do custo de capital;
- Elaboração de um estudo subordinado ao tema "*Benchmarking of DSO's*";
- Elaboração do documento "*Internal Report on Investments Conditions in European Countries*";
- Preparação de um estudo subordinado ao tema "*International efficiency benchmarking of TSOs*".

GRUPO DA ELETRICIDADE

Durante 2011, no grupo da eletricidade, ocorreu a transição de funcionamento no quadro do ERGEG para a ACER, tendo a atividade sido concentrada na emissão de opiniões sobre os estatutos e o programa da ENTSO-E e na preparação das "Framework Guidelines" previstas no 3º Pacote Legislativo Europeu sobre Energia.

Durante 2011, foram publicados os seguintes documentos pelo Grupo da Eletricidade já no quadro da ACER:

- ACER Opinion 01/2011 on the ENTSO-E Statutes Rules of Procedure and List of Members;
- ACER Opinion 03/2011 on the ENTSO-E Work Programme 2011-2012;
- ACER Decision 01/2011 on the Framework Guidelines on Electricity Grid Connections;
- ACER Decision 02/2011 on the Framework Guidelines on Capacity Allocation and Congestion Management for Electricity;
- ACER Decision 06/2011 on the Framework Guidelines on Electricity System Operation.

Ainda no âmbito das atividades da Agência, ocorreu a migração dos trabalhos das Iniciativas Regionais de Eletricidade tendo sido desenvolvida atividade na definição dos roteiros regionais para a implementação do mercado interno de energia nas sete regiões estabelecidas a nível europeu e dos quatro roteiros inter-regionais sobre o cálculo de capacidade nas interligações internacionais, atribuição de direitos de capacidade de transporte nas interligações, regras de funcionamento do mercado diário e regras de funcionamento do mercado intradiário.

Por sua vez, no CEER, foram abordados diversos temas que incluíram a eficiência energética, os mecanismos nacionais de incentivo à penetração das energias renováveis, a adequação da produção elétrica instalada para assegurar a garantia de abastecimento, as redes inteligentes e a preparação do "*5th CEER Benchmarking Report on Quality of Electricity Supply*".

Durante 2011, foram publicados os seguintes documentos pelo Grupo da Eletricidade do CEER:

- CEER Report on Renewable Energy Support in Europe (C10-SDE-19-04a);

- CEER Status Review of Regulatory Approaches to Smart Electricity Grids (C11-EQS-45-04);
- Evaluation of Responses to the CEER Call for Evidence on Generation Adequacy Treatment in Electricity (C11-ESS-24-03).

GRUPO DO GÁS NATURAL

Em 2011, o CEER trabalhou sobre um modelo para o mercado de gás natural. De entre os temas desenvolvidos durante o ano em análise, salientam-se:

- Balanço

De acordo com o previsto no terceiro pacote legislativo, o CEER publicou em março de 2011, as *"Final ERGEG Framework Guideline on Gas Balancing in transmission systems"*.

- Armazenamento subterrâneo

O CEER publicou, em fevereiro de 2011, uma revisão das orientações de boa prática para os operadores do armazenamento subterrâneo *"Amendment of the Guidelines of Good Practice of Storage System Operators (GGPSSO)"*, bem como o documento de avaliação dos comentários recebidos *"Assessment of capacity allocation mechanisms and congestion management procedures for effective access to storage and proposals for the amendment of the Guidelines of Good Practice of Storage System Operators (GGPSSO). Evaluation of Responses"*. Em julho de 2011, foi ainda publicada a revisão das orientações de boa prática relativas ao acesso de terceiros ao armazenamento *"Amendment of the Guidelines of Good Practice for Third Party Access (TPA) for Storage System Operators (GGPSSO). Guidelines for CAM and CMP"*.

- Terminais de GNL

Em abril de 2011, o CEER publicou um estudo sobre a gestão de congestionamento e os mecanismos de *anti-hoarding* *"Final ERGEG study on congestion management procedures & anti-hoarding mechanisms in the European LNG terminals"* bem como uma avaliação dos comentários recebidos sobre este tema.

- Rede de transporte

Em fevereiro de 2011, o CEER publicou o documento *"Monitoring report 2010 on capacity allocation mechanisms and congestion management procedures at selected interconnection points"*.

- Modelo para o mercado europeu de gás natural

O CEER realizou quatro workshops entre dezembro de 2010 e setembro de 2011, de modo a estabelecer um modelo para o mercado de gás natural, onde as várias entidades intervenientes neste sector se revissem. Neste contexto, foi elaborado o primeiro documento, em março de 2011, *"CEER vision paper for a conceptual model for the European gas market. Call for Evidence Evaluation of Responses"*. Em julho de 2011, foi lançada a consulta pública com o documento *"Draft vision for a European Gas Target Model. A CEER Public Consultation document"* tendo

posteriormente sido analisados os comentários recebidos sob o título "CEER vision for a European Gas Target Model. Summary of Responses", de outubro de 2011, e por fim elaborado um conjunto de conclusões sob o título "CEER Vision for a European Gas Target Model. Conclusions Paper", em dezembro de 2011.

- **Transparência**

A convite da Comissão Europeia, o ERGEG preparou uma proposta de *Guideline on fundamental gas transparency*. O documento foi colocado a consulta pública no Outono de 2010 e a avaliação das respostas foi elaborada em Novembro de 2011 ainda sob o título "ERGEG consultation on existing transparency requirements. Summary of Responses."

De entre os temas que constituíram o trabalho da ACER durante 2011 salientam-se duas peças fundamentais para o desenvolvimento do 3.º pacote legislativo europeu e o estabelecimento do mercado interno de gás natural em 2014:

- "Framework Guidelines on Capacity Allocation Mechanisms for the European Gas Transmission Network", de 3 de agosto de 2011;
- "Framework Guidelines on Gas Balancing in Transmission Systems", de 18 de outubro de 2011.

GRUPO DOS CONSUMIDORES

Este grupo de trabalho ("Customer Working Group") encontra-se organizado nas seguintes áreas de atividade:

- Proteção dos consumidores ("Customer Empowerment Task Force");
- Funcionamento do mercado retalhista ("Retail Market Functioning Task Force").

Os trabalhos desenvolvidos em 2011, incidiram fundamentalmente sobre as seguintes matérias:

- Aspectos regulatórios associados ao "smart metering" (electricidade e gás natural);
- Participação da procura no mercado de eletricidade;
- Análise comparativa do papel dos reguladores nacionais na proteção dos consumidores;
- Indicadores de monitorização dos mercados retalhistas;
- Classificação, registo e tratamento de reclamações;
- Participação no 4.º Fórum do Cidadão de Londres.

Em resultado das atividades desenvolvidas neste grupo de trabalho, em 2011, foram publicados, entre outros, os seguintes documentos:

- "Advice on the take-off of a demand response electricity market with smart meters";
- "Benchmarking Report on the roles and responsibilities of NRAs in customer empowerment and protection as of 1st January 2011";

- “Status Review of the implementation of the GGP on Complaint Handling, Reporting and Classification as of 1 January 2011”;
- “CEER position regarding the “branding” of ADR bodies”;
- “GGP on Regulatory Aspects of Smart Metering for Electricity and Gas”.

Todos os documentos anteriormente referidos podem ser consultados na página da Internet do CEER⁶.

GRUPO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

Este grupo de trabalho (“Financial Services Working Group”) - FIS WG, encontra-se organizado nas seguintes áreas de atividade:

- Supervisão do mercado grossista (“Wholesale market supervision Task Force”).
- Funcionamento do mercado grossista (“Wholesale market functioning Task Force”).

Durante o ano de 2011, foi dado especial enfoque ao acompanhamento do processo de discussão e de aprovação do regime específico de integridade e transparência de mercado (REMIT), que veio a culminar na sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia a 8 de Dezembro.

Em resultado da atividade desenvolvida por este grupo durante 2011, foi criado, com a participação da ERSE, um grupo de trabalho específico para coordenar entre a Agência e os reguladores nacionais as questões de implementação do REMIT.

INICIATIVA REGIONAL DO SUL DO GÁS NATURAL (GRI SUL)

O principal progresso na iniciativa regional do sul ocorreu nos mecanismos de alocação de capacidade, nos procedimentos de gestão de congestionamentos e no desenvolvimento das infraestruturas:

- No início de 2011, a REN e a REE, por solicitação da ERSE e da CNE, começaram a trabalhar numa proposta de mecanismo comum de alocação da capacidade nas interligações baseado num leilão coordenado para o período de 1 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013. O lançamento do mecanismo está previsto para junho de 2012, estando alguns detalhes em fase de definição entre os TSOs e os reguladores;
- Em novembro de 2011 foi lançado o procedimento anual de alocação da capacidade de curto prazo na interligação entre França e Espanha, tendo a capacidade total na direção de Espanha para França sido alocada a seis shippers distintos. A capacidade na direção de França para Espanha não foi solicitada;
- No início de 2011 foi feita uma análise detalhada dos diferentes mecanismos de gestão de congestionamentos aplicados nas fronteiras entre Portugal e Espanha e Espanha e França. Posteriormente os TSOs iniciaram a

⁶ http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER_HOME/EER_PUBLICATIONS/CEER_ERGEG_PAPERS/Customers

preparação de uma proposta de harmonização dos mecanismos de gestão de congestionamentos entre França e Espanha, baseado nos princípios de Use-It-Or-Lose-It de longo prazo;

- No que diz respeito às infraestruturas, tem sido publicada informação regular sobre os desenvolvimentos na nova capacidade de interligação entre França e Espanha, vendida através do procedimento anual de Open Season em 2009 e 2010. Em novembro de 2011, os TSOs finalizaram o Plano de Investimentos Regional, previsto no Regulamento CE n.º 715/2009, atualmente em análise pelos reguladores;
- No fim de 2011 a CNE e a ERSE finalizaram um estudo sobre as tarifas de acesso nas interligações, submetido a consulta pública em janeiro de 2012;
- No que diz respeito à transparência, no fim de 2011 foram enviados questionários aos operadores das redes de transporte e distribuição e do armazenamento, nos três países, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos de transparência do Regulamento CE n.º 715/2009. As respostas estão a ser analisadas e posteriormente os reguladores irão decidir as ações a tomar, com base nos comentários a apresentar pelos vários interessados na iniciativa regional.

INICIATIVA REGIONAL DO SUDOESTE DA ELETRICIDADE (ERI SUDOESTE)

Em 2011, desenvolveu-se o Plano de Ação para o triénio 2010-2012 do Mercado Regional do Sudoeste da Europa para a Eletricidade que, dando continuidade ao trabalho anterior e em linha com as restantes iniciativas regionais para a eletricidade, se centra nas áreas seguintes: (i) interligações e cálculo da capacidade disponível; (ii) análise da convergência quanto às exigências de transparência na informação disponibilizada pelos operadores de redes de transporte; (iii) gestão de congestionamentos, incluindo atribuição de longo prazo, acoplamento de mercados diários, melhorias nos mercados intradiários e integração dos mercados de serviços de sistema; (iv) relatório sobre a Gestão e Utilização das interligações.

Em abril de 2011, foi publicado o 2.º Relatório da Região do Sudoeste da Europa relativo ao ano de 2009.

MEDREG

O MEDREG (Associação dos Reguladores de Eletricidade e GN do Mediterrâneo) tem como objetivo principal a promoção de um quadro regulamentar estável, harmonizado e que incentive o investimento no mercado energético dos países do Mediterrâneo participantes desta iniciativa. A ERSE participou nos diversos grupos de trabalho constituídos por esta associação.

GRUPO DE ELECTRICIDADE

Em 2011, o grupo preparou o documento sobre "*Smart Grids in MedReg Countries*".

Continuou, neste ano, o projeto conjunto entre o Grupo Institucional e o Grupo de Electricidade, "*Overview of the legal framework of the management of electricity cross border interconnections in the Mediterranean Region*", tendo sido preparado um questionário sobre a gestão das interligações e elaborado o documento "*Survey on the legal framework for management of*

electricity interconnections in the Mediterranean region", aprovado na reunião da Assembleia Geral do MEDREG de setembro de 2011. Neste contexto, encontra-se em elaboração o documento "*Recommendations on the legal framework for the management of electricity interconnections*".

GRUPO DE GÁS NATURAL

Este grupo desenvolveu, em 2011, trabalhos em três eixos:

- **Transparência:** Foi concluído o documento "Status review on transparency with GGP monitoring and recommendations", tendo sido aprovado pela Assembleia Geral do MEDREG em junho de 2011;
- **Acesso de terceiros:** Foi elaborado um estudo com o estado atual do acesso de terceiros às infraestruturas na região do MEDREG, sob a orientação da ERSE, intitulado "Status review on Third Party Access in the Mediterranean region", tendo sido aprovado pela Assembleia Geral do MEDREG em dezembro de 2011;
- **Infraestruturas e segurança de abastecimento:** Está a ser recolhida informação sobre este tema estando previsto para 2012, a conclusão de um estudo comparativo com indicadores relevantes sobre infra-estruturas e segurança de abastecimento.

GRUPO INSTITUCIONAL

Este grupo de trabalho organizou uma sessão de treino FSR sobre qualidade de serviço e obrigações de serviço público, que decorreu em abril de 2011, e outra sobre acesso de terceiros às infraestruturas e transição para mercado, que decorreu em outubro de 2011.

No ano em análise, continuou o projeto conjunto entre o Grupo Institucional e o Grupo de Eletricidade, "*Overview of the legal framework of the management of electricity cross border interconnections in the Mediterranean Region*", tendo sido preparado um questionário sobre a gestão das interligações e elaborado o documento "*Survey on the legal framework for management of electricity interconnections in the Mediterranean region*", aprovado na reunião da Assembleia Geral do MEDREG, de dezembro de 2011. Neste contexto encontra-se em elaboração o documento "*Recommendations on the legal framework for the management of electricity interconnections*".

A *Customer Task Force* preparou o documento "*Recommendations on minimum requirements considered necessary to ensure consumer protection in the field of electricity and gas in the Mediterranean region*", que foi aprovado pela Assembleia Geral do MEDREG em junho de 2011.

GRUPO DE AMBIENTE, ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

No 2.º semestre de 2011, procedeu-se à atualização, com dados de 2010, do exercício de "Benchmarking Assessment" nos países do MEDREG.

Foi desenvolvido o documento "*Case study of application of the article 9 on flexibility mechanisms in the EU Directive 2009/28/CE*".

Por último, foram elaborados dois documentos relativos ao "*Assessment of the possible effects of extending the functioning of National mechanisms to a Supra-National level*", tanto para eficiência energética como para as energias renováveis (RES) e para a produção combinada de calor e eletricidade (CHP), tendo sido aprovados na reunião da Assembleia Geral do MEDREG de dezembro de 2011.

3
M
25



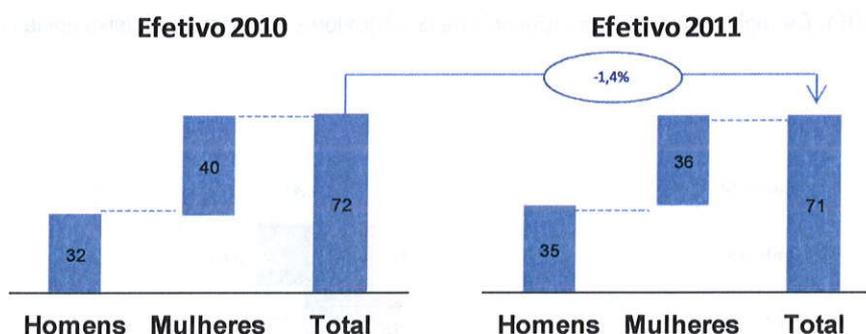
4 ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA

4.1 A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

A atual conjuntura económica e os desafios colocados à área da Regulação, acrescido do facto do ano de 2012 vir a ser marcado pela liberalização do mercado da energia, exigem aos recursos humanos da ERSE um cada vez maior domínio das diferentes dimensões com que a Regulação deste sector se depara. Assim, a gestão de recursos humanos da ERSE é encarada como o seu principal ativo para a prossecução da sua missão, enquanto meio crucial para executar uma regulação eficaz.

CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A ERSE registou no ano de 2011 um decréscimo do número dos seus efetivos de 72 para 71, o que representa um acréscimo percentual de -1,44%.

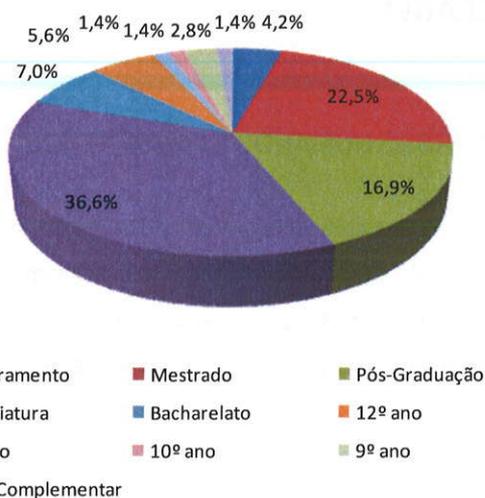


Em 2011, efetivaram-se duas admissões cuja contratação ocorreu em 2010: 2 colaboradores em regime de contrato sem termo. Em relação a saídas, ocorreram três, a saber: duas por caducidade do contrato, com a reforma dos colaboradores, e uma por rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do colaborador.

No que diz respeito ao efetivo total da ERSE, à data de 31 de Dezembro de 2011, o mesmo é constituído por: 35 colaboradores do sexo masculino, representando 49,3% do efetivo, e 36 colaboradores do sexo feminino, representando 50,7% do efetivo.

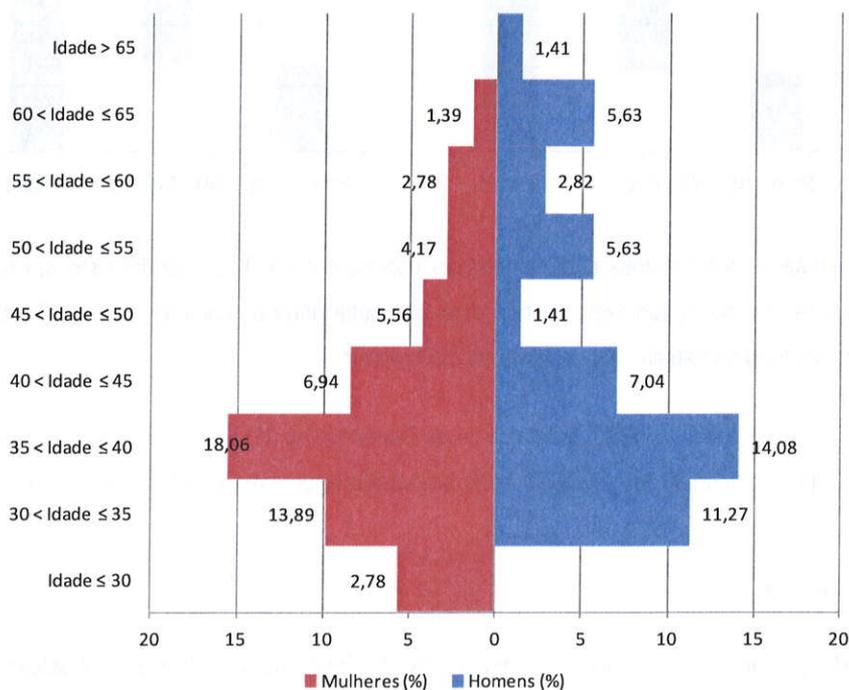
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Em termos de habilitações literárias, os recursos humanos da ERSE possuem um índice habilitacional relativamente elevado. Em 2011, 4,2% dos colaboradores possuíam Doutoramento, 22,5% Mestrado, 16,9% Pós-graduação, 36,6% Licenciatura, 7% Bacharelato. Sendo que apenas 12,7 % dos colaboradores não detinha grau de nível superior.



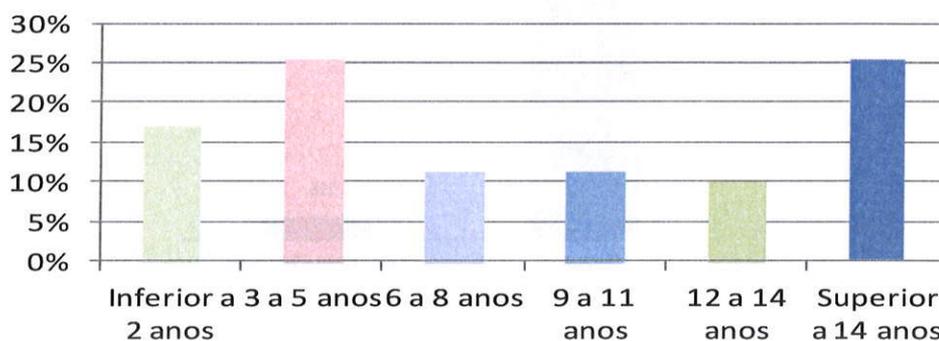
PIRÂMIDE ETÁRIA

Em termos etários, a ERSE é caracterizada por ser uma organização relativamente jovem, a média etária era de 42 anos a 11 de Dezembro de 2011. De registar que a maior incidência de colaboradores se encontra na faixa etária compreendida entre 35 e 40 anos.



ANTIGUIDADE

A antiguidade média é de 8 anos. No entanto, as maiores representações encontram-se equitativamente entre duas classes distintas: 25,35% com uma antiguidade compreendida entre 2 a 5 anos e 25,35% com uma antiguidade acima de 14 anos, coincidindo esta última com a constituição da Entidade Reguladora.



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Sistema de Gestão de Desempenho, em vigor desde 2008, apresenta-se como um instrumento eficaz para promover uma cultura de gestão orientada por objetivos, estabelecendo na organização uma cadeia de compromisso, assente na responsabilidade e potenciando o desempenho individual para a prossecução dos objetivos estratégicos. Porém, a eliminação de prémios, decorrente da lei do Orçamento de Estado, poderá obrigar a uma ponderação em anos seguintes.

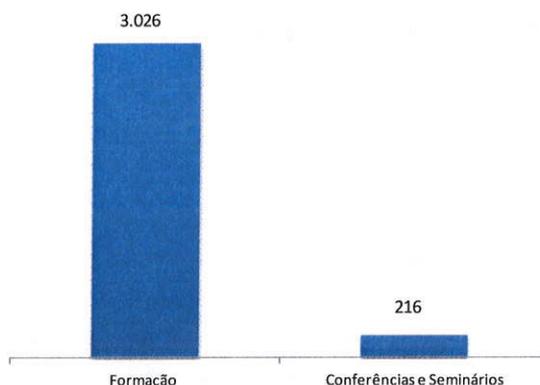
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO

A formação constitui-se como uma prioridade profundamente enraizada na cultura organizacional da ERSE, entendendo-se a mesma como um investimento imprescindível para o desenvolvimento dos seus Recursos Humanos.

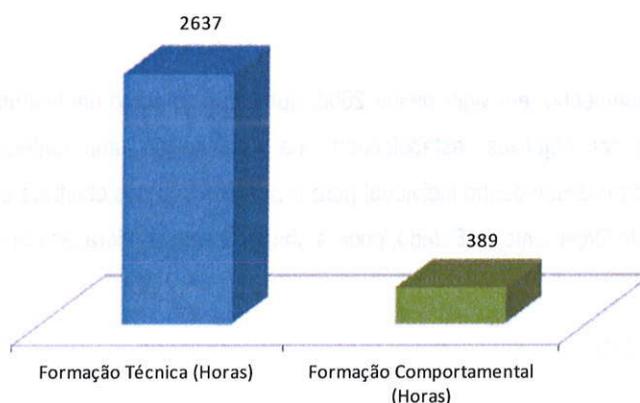
Através da aferição contínua das necessidades de desenvolvimento de competências dos seus colaboradores, são estabelecidos planos individuais que visam dotar os participantes das competências requeridas para um elevado desempenho nas suas funções.

Em termos de indicadores de formação, o ano de 2011 foi caracterizado por:

Número Total de Horas de Formação



Número de Horas por Tipo de Formação



No que respeita à caracterização do número de horas de formação, no ano de 2011 foram ministradas um total de 3026 horas, destas 389 horas destinaram-se a aperfeiçoar competências comportamentais, tendo as restantes 2637 horas incidido no reforço das competências técnicas.

Acresce a estas ações de formação três ações de formação Intra-ERSE ministradas em 2011, que visam a partilha de informação relevante entre as várias Direções. Estas ações de formação são ministradas por colaboradores da ERSE aos seus colegas, com uma duração aproximada de uma hora, tendo por objetivo a desmultiplicação do conhecimento interno entre os colaboradores.

RECURSOS FINANCEIROS

A ERSE pauta-se por uma gestão rigorosa dos seus meios financeiros que são colocados à sua disposição. A sua análise tem um capítulo próprio no presente relatório, pelo que será aí que se realizará a respectiva análise.

GESTÃO DE MEIOS

O ano de 2011 foi caracterizado por um processo de renegociação de um conjunto alargado de contratos de fornecimento de serviços que permitiu nuns casos reduzir o valor pago para o mesmo nível de serviços e noutros aumentar o serviço prestado mas pelo mesmo preço.

4.2 OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Direção de Sistemas de Informação (DSI) tem por responsabilidade assegurar um conjunto diversificado de atividades e serviços junto dos seus clientes internos e externos, gerindo diferentes objetos de intervenção, tanto ao nível da infraestrutura lógica (sistemas operativos, aplicações de suporte à rede informática, aplicações específicas e outro software) como da infraestrutura física (servidores, postos de trabalho, impressoras e outros equipamentos). A intervenção da DSI abarca os seguintes domínios:

- Planeamento e gestão integrada dos Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação e Comunicação, garantindo o seu alinhamento com a organização e com as melhores práticas.
- Planeamento e implementação dos serviços, em linha com a estratégia definida.
- Gestão e operação diária dos serviços, dando resposta às necessidades do negócio.

O ano de 2011 foi caracterizado pelo desenvolvimento dos seguintes projetos:

- Desenvolvimento de dois novos simuladores: Rotulagem de energia elétrica e faturação.
- Implementação de uma nova solução de Relacionamento com o Consumidor de Energia – CRM.
- Implementação da nova versão do Sistema de Gestão Documental (upgrade)
- Integração CRM / Sistema de Gestão Documental
- Consolidação do SIGN 1.0
- Desenho e implementação do SIMER 2.0
- Apoio na implementação do site do MIBEL
- Otimização da infraestrutura informática (análise e planeamento)
- Definição de Política Global de Segurança de Informação na ERSE
- Implementação de Novas Funcionalidades no Portal dos Órgãos Estatutários da ERSE – Domínio do CA

- Desenho e implementação de uma solução de videoconferência

DESENVOLVIMENTO DE DOIS NOVOS SIMULADORES: ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA E FATURAÇÃO

Este projeto contemplou o desenvolvimento de dois novos simuladores, Simulador de Faturação de energia elétrica e simulador de rotulagem, os quais foram disponibilizados no portal externo da ERSE no Dia Mundial da Energia.

O Simulador de Faturação sugere a cada cliente em Alta Tensão (AT), Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) a melhor opção tarifária, tendo em vista a minimização do valor anual da sua fatura de eletricidade.

O Simulador de Rotulagem, com base na informação de rotulagem da energia elétrica comercializada pelos comercializadores, permite aos consumidores de energia elétrica verificar as emissões decorrentes do seu consumo de energia e compará-las com outras situações típicas.

DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA NOVA SOLUÇÃO DE RELACIONAMENTO COM O CONSUMIDOR DE ENERGIA – CRM

Este projeto contemplou a implementação de um novo sistema de gestão de reclamações e de pedidos de informação que permitirá à área de Apoio ao Consumidor de Energia (ACE) otimizar o processo e proporcionar aos consumidores de energia um atendimento mais eficaz e personalizado.

A nova plataforma de Gestão de Relacionamento com o Consumidor de Energia permite um acesso integrado a toda a informação relativa aos pedidos de um consumidor, permitindo assim otimizar o processo de gestão de reclamações e de pedidos de informação e agilizar a sua capacidade de resposta.

O sistema introduz também uma maior transparência na gestão da informação, uma vez que permite ao consumidor consultar online o estado do seu processo de reclamação e de pedido de informação.

Dada a sua maior interoperabilidade com sistemas internos e externos, a nova plataforma de Gestão de Relacionamento com o Consumidor de Energia permite também melhorar os fluxos de informação relativos a processos de reclamação e de pedidos de informação entre a ERSE e as entidades do sector energético, facilitando assim a sua gestão e permitindo uma melhor identificação dos incumprimentos regulamentares.

Com este sistema, a ERSE posiciona-se entre as entidades mais inovadoras no campo do relacionamento com o consumidor, permitindo o acesso aos seus serviços de forma transparente e acessível com múltiplos canais de contacto como internet, telefone, fax e correspondência. Torna ainda mais eficiente a gestão do relacionamento com as entidades reguladas e com os comercializadores em regime de mercado, otimizando o processo de submissão de reclamações do Livro de Reclamações e disponibilizando informação adicional sobre os processos.

IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL (UPGRADE)

No âmbito da implementação da solução CRM, a ERSE identificou a necessidade da solução de Gestão Documental em operação contemplar o conceito de Processo (como agregador de vários pedidos).

Tendo em conta o referido anteriormente, a ERSE procedeu ao upgrade da versão do Sistema de Gestão Documental.

INTEGRAÇÃO CRM/ SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL (EDOCLINK) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

A plataforma de Gestão Documental possuía de base a capacidade de ter o seu repositório de entidades e contactos assente sobre Active Directory (AD). Com a implementação deste projeto, a ERSE pretendeu que fosse assegurada a integração entre a referida plataforma de gestão documental e o novo sistema de Relacionamento com o Consumidor de Energia - CRM, sistema este que passou a ser responsável pela gestão de entidades e contactos da ERSE.

CONSOLIDAÇÃO DO SIGN 1.0

Este projeto contemplou a consolidação do Sistema de Informação do Gás Natural e teve como principais objetivos a:

- Implementação de regras de padronização da Informação submetida pelas Empresas;
- Implementação de alterações na informação submetida pelas Empresas, quer no sentido de permitir a submissão de nova informação quer implementando novas regras de validação;
- Colmatar os problemas identificados na submissão de alguns quadros.
- Disponibilização de uma nova funcionalidade de carregamento de histórico.

DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIMER 2.0

Este projeto teve como principal objetivo o aumento do grau de automatização do processo de receção, carregamento e tratamento dos dados necessários para a preparação do Relatório Trimestral da Operação e Serviços de Sistema do Sector Elétrico, permitindo à ERSE o reforço da sua capacidade de supervisão.

OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INFORMÁTICA

Com o desenvolvimento deste projeto, a ERSE pretende racionalizar custos e reduzir os riscos operacionais, considerando e avaliando os diferentes fatores que condicionam o ecossistema global das tecnologias de informação.

Desta forma, procedeu-se a uma definição mais detalhada a nível da infraestrutura tecnológica, visando uma maior integração, disponibilidade e redundância de sistemas, maximizando os investimentos efetuados em projetos já implementados e potenciando o retorno dos investimentos futuros. Pretende-se assim agir detalhadamente a nível de um conjunto de componentes, tais como, servidores, sistemas operativos, sistema de gestão de bases de dados, redes de comunicação locais,

serviços de gestão e operação, armazenamento e salvaguarda da informação, segurança dos sistemas, sistemas de mensagens, gestão e monitorização de sistemas.

Com este esforço, pretendeu-se atingir os objetivos a seguir elencados:

- Otimizar o retorno do investimento já efetuado por intermédio de uma maior integração de sistemas e tecnologias, bem como da melhor utilização das capacidades e funcionalidades já disponíveis.
- Promover "Business Continuity", criando condições de alta disponibilidade através de mecanismos de virtualização e Clustering, aumentando assim a tolerância a falhas.
- Racionalizar as infra-estruturas tecnológicas, mediante (entre outras medidas):
 - Redução do número de servidores físicos necessários à infraestrutura através de consolidação
 - Otimizar a utilização das infraestruturas de storage e backup
 - Reduzir a complexidade e agilizar a gestão e operação do Datacenter
 - Mediante a implementação de mecanismos de controlo e implementação de processos de gestão otimizados

13

 21

DEFINIÇÃO DE POLÍTICA GLOBAL DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO NA ERSE

A atual sociedade em rede suportada fundamentalmente na Internet, apresenta novas ameaças dirigidas aos Sistemas de Informação organizacionais, independentemente do tipo de organização, da dimensão, da sua natureza e dos recursos de tecnologias de informação e comunicação existentes. Dada a complexidade e abrangência da questão, a ERSE sentiu necessidade de definir uma Política Global de Segurança de Informação, que permita garantir fundamentalmente a segurança dos recursos de informação. A Política Global de Segurança de Informação irá permitir:

- Assegurar que não são gastos "menos" nem "mais" recursos na segurança da informação do que os necessários.
- Gestão eficiente do ciclo de vida da informação.
- Alertar os colaboradores para os riscos aos quais nos encontramos expostos.
- Assegurar que os colaboradores compreendem a relação entre ativos, ameaças, riscos, vulnerabilidades e controlos.
- Alinhar os requisitos de negócio com os requisitos de segurança endereçando a tecnologia, as pessoas e os processos existentes na Organização.

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO PORTAL DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA ERSE – DOMÍNIO DO CA

A implementação em 2010 do Portal dos Órgãos Estatutários da ERSE – Domínio do CA (Portal do CA), teve como principal objetivo a desmaterialização do processo de decisão interna na ERSE, permitindo também a Gestão de agenda de reuniões do Conselho de Administração, bem como adicionar pareceres (jurídicos ou outros) e documentos. A larga utilização desta plataforma permitiu identificar um conjunto de requisitos / funcionalidades adicionais que, pela sua relevância e prioridade

importava endereçar. Assim, foi desenvolvido um adequado procedimento de contratação visando a evolução da referida plataforma.

DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA

O projeto Reforço de Capacidades Tecnológicas, aprovado no âmbito da candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA) incluía, entre outras atividades, a implementação de uma plataforma para videoconferência.

Com a implementação deste projeto a ERSE pretendeu disponibilizar uma plataforma de Áudio e Videoconferência para Comunicações Unificadas, exclusivamente em suporte IP, permitindo:

- Uma redução dos custos relativos a comunicações e a deslocações atualmente resultantes da realização de reuniões / sessões de trabalho / esclarecimentos junto de parceiros nacionais e internacionais.
- O suporte à simplificação e desmaterialização dos processos.

APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DO SITE DO MIBEL

O Portal do MIBEL foi desenvolvido em parceria por quatro Entidades Reguladoras: a ERSE e a , CMVM de Portugal e a CNMV e a CNE de Espanha. A Gestão do Projeto de implementação esteve a cargo da CNMV.

O Projeto foi concluído em 2011 tendo havido uma participação ativa nas fases de análise e seleção das propostas e no acompanhamento da implementação do Projeto.

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Paralelamente foram desenvolvidas outras atividades, das quais se destacam:

- Na área de desenvolvimento aplicacional a implementação de Software de compilação de conteúdos multimédia utilizáveis nos portais públicos, portais internos e apresentações ERSE
- Na área de suporte e infraestruturas técnicas:
 - Dinamização das atividades das Comissões de Gestão dos Portais e apoio aos utilizadores na publicação e gestão de conteúdos. Neste âmbito, durante 2011 destacam-se as seguintes atividades:
 - Dinamização dos conteúdos no Portal em Língua Inglesa
 - Revisão dos Conteúdos do canal Factos e Números
 - Integração de novos formulários para registo de Pedidos de Informação e Reclamações, pelos consumidores de Energia
 - Implementação de propostas várias no sentido de tornar a consulta aos Portais mais apelativa e eficaz
 - Recolha de dados estatísticos de acessos aos Portais e elaboração do respetivo relatório

- Definição de normas e procedimentos standard a adotar por todos os editores de conteúdos, consubstanciado num Manual de Gestão de Conteúdos
- Manutenção da Matriz de responsabilidades de acessos aos Portais
- Manutenção da infraestrutura informática – Manutenção e atualização da infraestrutura servidora, dos postos de trabalho, impressoras, rede estruturada e ativos de rede.
- Manutenção da infraestrutura de comunicações – Gestão e manutenção da solução de comunicações voz sobre IP, terminais de voz e dados móveis e do circuito dedicado de acesso à internet.
- Gestão e atualização do software base – Gestão e atualização da solução de antivírus, da solução de filtragem do correio, da solução de gestão de backups, e restantes softwares de base.
- Migração das ferramentas de produtividade existentes para versões mais recentes.
- Apoio aos utilizadores – Apoio aos utilizadores internos e externos (CC, CT, Fiscal único, Entidades Reguladas no âmbito do SIGN, etc.).
- Gestão dos contratos de assistência técnica à infraestrutura informática e às aplicações informáticas.
- Introdução de melhorias na aplicação de Gestão Documental e Gestão de Entidades e Contactos e nos "templates" de rede em produção.
- Aquisição de "Hardware" e "Software" para fazer face à entrada em funções de novos colaboradores.
- Apoio a eventos – Apoio a conferências, apresentações, audições públicas e outros eventos internos e externos.
- Apoio na gestão da Central Telefónica.

4.3 O SUPORTE JURÍDICO

A Direção de Serviços Jurídicos é um serviço de apoio que funciona na direta dependência do Conselho de Administração, exercendo as suas atividades sob a sua direção e orientação, de acordo com as atividades planeadas e as demais atividades necessárias ao funcionamento da ERSE. No quadro referido, a Direção de Serviços Jurídico é um serviço de apoio jurídico a todas as atividades exercidas pela ERSE, de acordo com o seu planeamento anual.

No quadro do Plano de Atividades, as atividades realizadas pela Direção de Serviços Jurídicos compreenderam:

- Apoio jurídico à atividade administrativa interna da ERSE
- Procedimentos administrativos
- Regulamentação
- Apoio ao acompanhamento da aplicação da regulamentação das atividades de regulação.
- Apoio jurídico às atividades de Apoio ao Consumidor de Energia (ACE).

- Apoio aos processos judiciais de que a ERSE é parte.
- Pareceres.
- Cooperação da ERSE com órgãos de soberania.
- Cooperação da ERSE com outras entidades administrativas.
- Relacionamento com os Tribunais.

APOIO JURÍDICO À ATIVIDADE ADMINISTRATIVA INTERNA DA ERSE

Nesta atividade o foi prestado apoio jurídico às atividades administrativas inscritas na gestão interna da ERSE, em particular no domínio de questões relacionadas com a aplicação dos regulamentos internos, designadamente os aplicáveis ao pessoal, bem como no cumprimento de competências no âmbito da gestão das atividades administrativas. Nesta atividade, foram elaborados diversos pareceres e minutas de resposta a pedidos e informações solicitadas por entidades externas. Em especial, destacam-se pareceres em matéria de aplicação de legislação administrativa publicada em 2011.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA ERSE

A Direção de Serviços Jurídicos acompanhou e deu apoio jurídico aos procedimentos administrativos desenvolvidos pela ERSE destinados à aquisição de bens e serviços, bem como à formação e fundamentação dos atos administrativos da ERSE, quer internos quer os atos com eficácia externa como sejam as deliberações de aprovação das tarifas a preços. Em matéria de procedimentos administrativos, sublinha-se o apoio dado pela Direção de Serviços Jurídicos relativamente aos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos que entrou em vigor em 1 de Julho de 2008, designadamente no que se refere à elaboração dos cadernos de encargos e respetivos contratos.

REGULAMENTAÇÃO

No âmbito da regulamentação, descrita no presente Relatório, a Direção de Serviços Jurídicos apoiou a alteração aos regulamentos das atividades dos sectores do gás e da eletricidade, em especial a revisão dos regulamentos do sector da eletricidade, na sequência da alteração ao Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro.

Particularmente, elaborou as deliberações de aprovação dos regulamentos.

No âmbito do sector elétrico, de acordo com a descrição referida nos pontos anteriores deste Relatório, deu o seu apoio às alterações dos seguintes regulamentos:

- Regulamento Tarifário.
- Regulamento de Relações Comerciais.
- Regulamentação do Acesso às Redes e às Interligações

- Participação na subregulamentação, relativa aos documentos previstos nos regulamentos anteriormente referidos.

APOIO AO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO

A Direção de Serviços Jurídicos apoiou o acompanhamento da verificação e da aplicação da regulamentação das atividades de regulação, nomeadamente através de:

- Interpretação de normas regulamentares, designadamente no âmbito da aplicação do Regulamento de Relações Comerciais, Regulamento da Qualidade de Serviço, Regulamento Tarifário e Regulamento do Acesso às Redes e Interligações.
- Elaboração de minutas de resposta e de apoio às decisões da ERSE.
- Elaboração de diretivas, em especial da fixação de tarifas da eletricidade e do gás natural e da revisão dos regulamentos.

Este apoio foi prestado no âmbito da aplicação de todos os regulamentos da ERSE. Em particular, destaca-se o apoio no âmbito dos procedimentos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, bem como o apoio aos procedimentos conducentes à aprovação das propostas de tarifas de eletricidade e de gás natural.

APOIO JURÍDICO ÀS ATIVIDADES DO APOIO AOS CONSUMIDORES DE ENERGIA (ACE)

A Direção de Serviços Jurídicos prestou apoio ao ACE, no âmbito das matérias das reclamações que lhe foram apresentadas e dos pedidos de informação, quer através da análise jurídica das reclamações quer através de participação em reuniões de trabalho, refletindo sobre os diversos problemas que essas questões envolvem e a forma jurídica de as tratar. Neste contexto, para além da preparação da resposta aos pedidos de informação, instruiu todos os processos relativos à análise e tratamento das reclamações.

Neste âmbito, participou ainda nas inspeções realizadas pela ERSE às empresas reguladas.

APOIO AOS PROCESSOS JUDICIAIS

A DSJ deu apoio direto aos processos judiciais que foram intentados contra a ERSE no final do ano de 2010 e em 2011.

APOIO ÀS AÇÕES DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERSEFORMA

No âmbito do Programa "ERSEFORMA", a DSJ assegurou parte das ações previstas no programa de 2011.

PARECERES

A Direção de Serviços Jurídicos participou nos pareceres referidos neste Relatório, designadamente para o Ministério da Economia, bem como nos pareceres interpretativos sobre a aplicação dos regulamentos.

COOPERAÇÃO ASSOCIATIVA

A DSJ assegurou ainda o apoio administrativo no âmbito da RELOP e a representação na ERSE no CEDIPRE, associações de que faz parte.

4.4 A RELAÇÃO COM AS ENTIDADES NACIONAIS

A Cooperação com as Universidades Portuguesas é encarada pela ERSE como um instrumento decisivo para a partilha de conhecimento, aportando benefícios mútuos.

Neste contexto, há quatro anos que a ERSE promove parcerias estratégicas com Universidades, acolhendo jovens recém-diplomados, oferecendo-lhes a oportunidade de uma experiência profissional, através da realização de estágios curriculares e profissionalizantes.

O principal objetivo dos estágios concedidos pela ERSE é o de consolidar as competências técnicas e relacionais dos jovens, através da sua integração em contexto organizacional. Deste modo, a sua participação nas atividades diárias das Direções que os acolhem, permite-lhes complementar as suas competências.

A ERSE desenvolve planos específicos que estão segmentados por: áreas de know-how, responsabilidade, complexidade e perfil dos participantes. A ideia subjacente é preparar cada estagiário para os desafios do mercado de trabalho.

Os resultados obtidos nos anos anteriores, no decurso da colocação destes jovens em várias organizações, são ilustrativos da importância que a ERSE dedica à Cooperação institucional.

Por último, existe a convicção de que a partilha de conhecimento e as competências aportadas pelos jovens é benéfica aos ativos humanos da ERSE. Esta cultura de difusão de conhecimento permite à organização uma atualização consolidada de competências que tornam distintiva a sua atuação na área da Regulação.

No ano de 2011 a ERSE concedeu 2 estágios, todos eles profissionalizantes.

NE
✓



B. CONTA

1 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

As contas da ERSE refletem a execução orçamental considerando as respetivas normas de enquadramento e de aplicação, o ordenamento jurídico em que se integram, a natureza da ERSE enquanto entidade administrativa independente e as regras específicas consagradas nos seus Estatutos relativas ao seu orçamento.

Como ponto prévio a este capítulo, importa lembrar que o orçamento da ERSE é financiado pelas contribuições das empresas concessionárias do transporte de energia elétrica e de gás natural. Embora o orçamento da ERSE integre, desde 2003, o Orçamento do Estado, a verdade é que por força da lei as suas receitas não podem ter qualquer proveniência de dotações do Orçamento do Estado e encontram-se consignadas ao financiamento do seu funcionamento.

Aquelas contribuições são incluídas anualmente nas tarifas a praticar pelas referidas entidades concessionárias, o que significa que o financiamento da ERSE é totalmente suportado pelos consumidores de eletricidade e de gás natural. Este financiamento satisfaz quer as necessidades de exploração da ERSE quer as suas necessidades de investimento.

A ERSE pode ainda obter receitas provenientes de candidaturas a sistemas de incentivos comunitários, desonerando por esta via o esforço junto dos consumidores.

No presente capítulo abordaremos a análise económica, financeira e orçamental da ERSE espelhando desta forma o desempenho da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos na vertente da realização orçamental e financeira do seu Plano de Atividades do ano de 2011. Para este efeito, são objeto de análise os seguintes pontos:

- Investimentos;
- Perspetiva Económica;
- Perspetiva Financeira;
- Perspetiva Orçamental.

Importa ainda referir que na perspetiva económica a ótica de análise é a patrimonial e por consequência o financiamento da atividade é diretamente afetado à Conta de Exploração enquanto que o financiamento dos investimentos realizados só são transportados para a Conta de Exploração na proporção das amortizações dos bens imobilizados, via Proveitos e Ganhos Extraordinários e Amortizações do Exercício. Na perspetiva orçamental, a ótica de análise é a de fluxos financeiros e por consequência uma avaliação do tipo tesouraria.

1.1 INVESTIMENTOS

Ao nível dos investimentos o ano de 2011 ficou caracterizado por um esforço na ordem dos 419 mil euros, o qual representou cerca de 4,8% do total dos desembolsos realizados em 2011, repartidos entre Sistemas de Informação e Equipamentos Administrativos.

Quadro 1 1– Repartição de Investimento

	Unidade: Euros	
Sistemas de Informação	357.607	85%
Equipamento Administrativo	61.126	15%
Total	418.733	100%

Do montante investido em Sistemas de Informação, 142.562€ foram realizados no âmbito do Programa Estratégico de Sistemas de Informação 2009-2012, representando 34% do total do investimento realizado em 2011.

Releve-se que este Programa é cofinanciado pelo SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, permitindo desta forma à ERSE encontrar fontes alternativas de financiamento para além dos consumidores de energia elétrica e do gás natural, desonerando por esta via o esforço financeiro realizado pelos consumidores.

Tendo em consideração as regras contabilísticas a que a ERSE se encontra sujeita – POCP – o financiamento de investimentos em imobilizado, existindo ou não participação de fundos comunitários e nacionais, é registado em contas extraordinárias, sendo por esta via refletidos em sede de Conta de Exploração ao longo dos anos e na mesma medida das amortizações.

1.2 PERSPECTIVA ECONÓMICA

A ERSE encerrou o exercício económico de 2011 com um Resultado Líquido positivo de 2.059.291€, de acordo com a decomposição e evolução evidenciadas no quadro seguinte:

Quadro 1 2 - Resultados

Resultados	2010	2011	Variação 11/10	
			Valor	%
Resultados Operacionais	251.832	1.694.562	1.442.730	572,9%
Resultados Financeiros	16.131	49.553	33.422	207,2%
Resultados Extraordinários	348.140	315.177	-32.963	-9,5%
Resultado Líquido	616.104	2.059.291	1.443.187	234,2%

Unidade: Euros

O Resultado Líquido do Exercício positivo verificado registou um acréscimo de 234,2% em relação a 2010, evolução que fundamentalmente se ficou a dever à redução salarial e à não atribuição de prémios de desempenho verificadas em 2011, por imposição da Lei nº55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011) e à não previsão de subsídio de férias vencidas a 31/12/2011 a pagar em 2012, por imposição a Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).

A composição e evolução dos Proveitos e Ganhos do exercício é a que consta do quadro seguinte:

Quadro 13 - Proveitos e Ganhos

Proveitos e Ganhos	2010	2011	Variação 11/10	
			Valor	%
Transferências e Subsídios Correntes	9.803.097	10.095.927	292.830	3,0%
Proveitos Financeiros	17.429	50.494	33.064	189,7%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	348.140	318.422	-29.718	-8,5%
Total	10.168.667	10.464.843	296.175	2,9%

Unidade: Euros

As Transferências e Subsídios Correntes – correspondentes às participações das concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural afetas ao funcionamento da ERSE, aumentaram 3% em relação ao ano de 2010.

Em resultado do enquadramento da ERSE no regime dos Fundos e Serviços Autónomos, em Abril de 2003 foi aberta conta na Direção Geral do Tesouro, atualmente Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP). Esta obrigação é fundamentada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2002, em que é clarificada a abrangência do Regime de Tesouraria do Estado (RTE) ao regime jurídico das entidades públicas empresariais.

Os Proveitos Financeiros obtidos resultam da aplicação de disponibilidades de tesouraria em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), instrumento financeiro privativo do IGCP. A sua evolução foi de 189,7% face ao ano de 2010, em resultado da evolução das taxas de juro praticadas pelo IGCP.

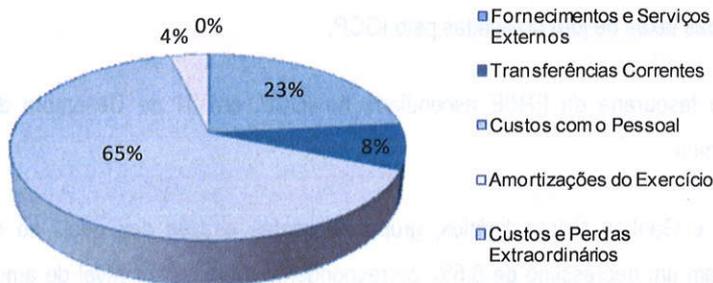
As disponibilidades de tesouraria da ERSE ascendiam, no IGCP, em 31 de Dezembro de 2011, a 91,5% do total das disponibilidades nesta data.

Quanto aos Proveitos e Ganhos Extraordinários, grupo de contas através das quais se reconhece o financiamento dos investimentos, registaram um decréscimo de 8,5%, correspondente a um menor nível de amortizações consequência da vida útil dos bens. A evolução dos Custos e Perdas é a que consta do quadro seguinte:

Quadro 1 4 – Custos e Perdas

Custos e Perdas	2010	2011	Variação 11/10	
			Valor	%
Fornecimentos e Serviços Externos	1.890.942	1.964.341	73.399	3,9%
Transferências Correntes	663.498	673.492	9.994	1,5%
Custos com o Pessoal	6.580.675	5.454.836	-1.125.839	-17,1%
Amortizações do Exercício	350.199	302.424	-47.775	-13,6%
Provisões do Exercício	47.000	0	-47.000	-100,0%
Outros Custos e Perdas Operacionais	18.950	6.273	-12.677	-66,9%
Custos e Perdas Financeiros	1.298	941	-357	-27,5%
Custos e Perdas Extraordinários	0	3.245	3.246	#DIV/0!
Total	9.552.563	8.405.552	-1.147.010	-12,0%

Unidade: Euros

Estrutura de Custos e Perdas
2011

Os Custos e Perdas registaram uma redução de 12% em relação ao ano anterior, justificado, nomeadamente por:

- Redução em grande parte dos custos com Fornecimentos e Serviços Externos, resultado do esforço da ERSE no âmbito do seu Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa, a qual não é visível em termos agregados em virtude do aumento das instalações, ocorrido em 2010, e respetivos consumos associados;
- O valor das Transferências Correntes registou um acréscimo de 1,5%, consequência da variação positiva das transferências para a Autoridade da Concorrência dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 30/2004, segundo o qual a contribuição da ERSE para aquela Entidade é função do valor das suas receitas, que no ano de 2009 sofreram um acréscimo face ao anterior;
- Reduções dos Custos com Pessoal em 17,1% (1.125.839€). Para esta redução concorreram os cortes salariais e a impossibilidade de pagar prémios de desempenho decorrentes da aplicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro

(Orçamento de Estado para 2011) e à não previsão de subsídio de férias vencidas a 31/12/2011 a pagar em 2012, por aplicação da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).. Nesta rubrica são ainda contabilizados os custos com o Conselho Consultivo e com o Conselho Tarifário, que no ano em apreço registaram um custo associado menor, em cerca de 12%, que o verificado em 2010, em consequência do menor número de reuniões realizadas;

- Ao nível das Amortizações do Exercício a redução verificada (13,6%) ficou a dever-se à evolução da vida útil dos bens que a ERSE utiliza na sua atividade e que parte deles já se encontram integralmente amortizados ainda que em utilização.

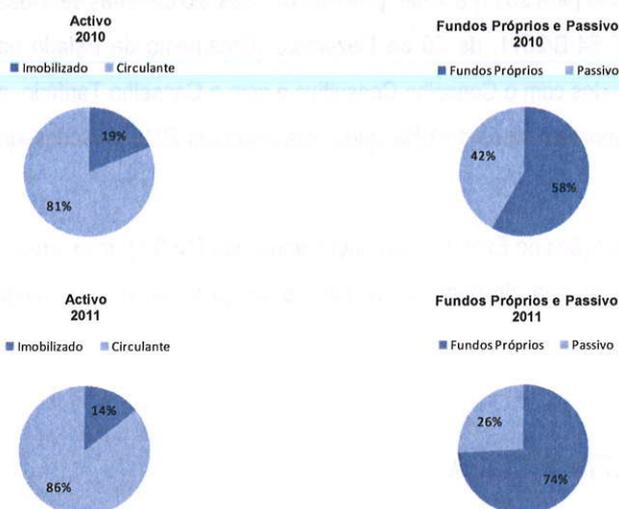
1.3 PERSPECTIVA FINANCEIRA

O balanço da ERSE a 31 de Dezembro de 2011, tinha a seguinte configuração, em termos de grandes agregados:

Quadro 1 5 - Estrutura do Balanço

ESTRUTURA DO BALANÇO	2010	2011	Variação 11/10	
			Valor	%
Total do Activo	4.928.697	6.638.400	1.709.703	34,7%
Imobilizado Líquido	924.357	947.807	23.450	2,5%
Circulante	4.004.340	5.690.593	1.686.253	42,1%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	4.928.697	6.638.400	1.709.703	34,7%
Fundos Próprios	2.864.888	4.924.179	2.059.291	71,9%
Passivo	2.063.809	1.714.221	-349.588	-16,9%

Unidade: Euros



Da comparação de balanços, entre 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2011, verifica-se variação positiva de 34,7%, a qual resultou fundamentalmente:

- ao nível das aplicações de fundos dos investimentos realizados e pela evolução das disponibilidades;
- ao nível das origens de fundos do valor dos Resultados Líquidos de 2011 e de uma redução do passivo.

O Balanço em 31 de Dezembro de 2011 apresenta um rácio de Autonomia Financeira de 74%, superior ao de 2010 (58%), este acréscimo ficou a dever-se aos Resultados Líquidos obtidos no período.

A razão subjacente ao aumento verificado ao nível da Autonomia Financeira levou a que em termos de Liquidez, a estrutura do Balanço evidencie, em 31 de Dezembro de 2011, um rácio de 3,32, superior a 2010 (1,94).

1.4 PERSPECTIVA ORÇAMENTAL

Em termos orçamentais a execução, em 2011, foi de 86,8%. A parte não executada prende-se essencialmente com:

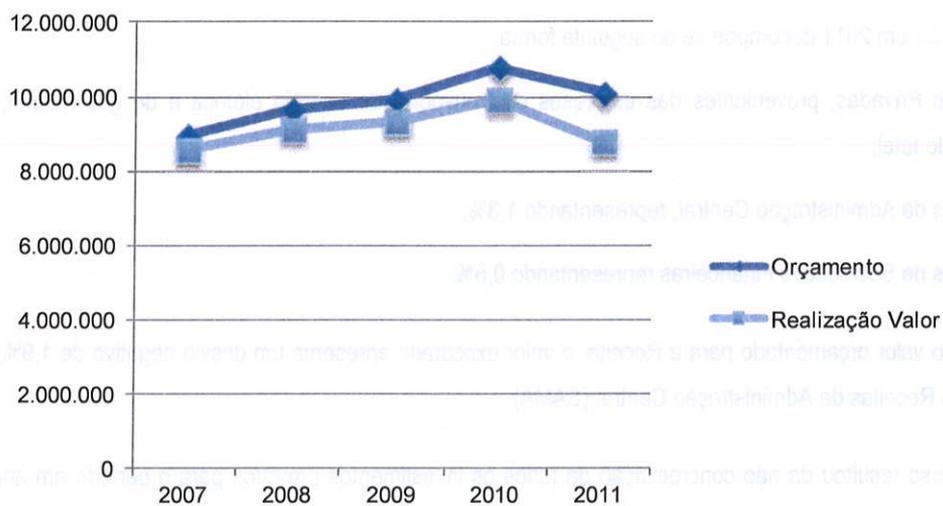
- A redução salarial e o não pagamento de prémios de desempenho em 2011, pelas razões já referidas, ao que ainda acresceu o nível de absentismo verificado em 2011, por motivos de saúde e licenças parentais;
- A continuação do Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa que permitiu reduzir despesas com fornecimentos de bens e serviços;

A evolução da realização orçamental é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 1 6 - Realização Orçamental

Anos	Orçamento	Realização		Variação Anual	
		Valor	%	Valor	%
2007	8.958.672	8.578.939	95,8%	392.649	4,8%
2008	9.648.927	9.105.477	94,4%	526.538	6,1%
2009	9.916.566	9.320.796	94,0%	215.319	2,4%
2010	10.784.388	9.918.356	92,0%	597.560	6,4%
2011	10.120.643	8.781.637	86,8%	-1.136.719	-11,5%

Unidade: Euros



ANÁLISE DA RECEITA

Quadro 17 – Receita

RECEITA	ORÇAMENTO 2011	RECEITA COBRADA	DESVIO	
			Valor	%
JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	0	50.494	50.494	-
Bancos e outras Instituições Financeiras	0	50.494	50.494	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.654.975	10.448.543	-206.432	-1,9%
REN Rede Eléctrica Nacional e REN-Gasodutos	10.314.390	10.314.390	0	0,0%
União Europeia - Instituições	340.585	132.966	-207.619	-61,0%
Receitas Próprias		1.187	1.187	-
TOTAL	10.654.975	10.499.037	-155.938	-1,5%

Unidade: Euros

A Receita da ERSE em 2011 decompõe-se da seguinte forma:

- Receitas Privadas, provenientes das empresas de transporte de energia elétrica e de gás natural, representando 98,2% do total;
- Receitas da Administração Central, representando 1,3%;
- Receitas de Sociedades Financeiras representando 0,5%.

Relativamente ao valor orçamentado para a Receita, o valor executado apresenta um desvio negativo de 1,9%, explicado pela componente das Receitas da Administração Central (SAMA).

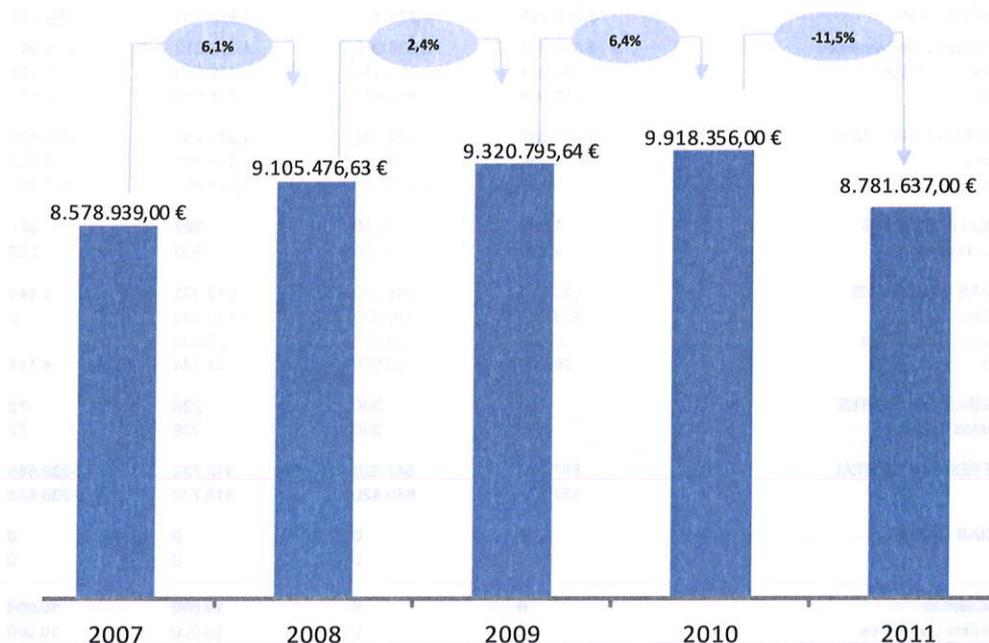
O desvio em causa resultou da não concretização de todos os investimentos previstos para o período em análise relativos à implementação do PESI 2009-2012, os quais transitaram para 2012.

Em 2011 foi efetuada a integração na Receita dos Saldos de Gerência de 2006 a 2010, que totalizaram em termos acumulados um valor de 3.469.021€. Aquele valor encontra-se depositado no IGCP.

ANÁLISE DA DESPESA

A evolução da despesa é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 1 8– Evolução Global da Despesa



No capítulo da Despesa, apresentado no Quadro 1 9 – Despesa, a taxa de execução, tal como referido anteriormente, atingiu 86,8%, distribuída da seguinte forma:

- Despesas Correntes 95,2%
- Despesas de Capital 4,8%

Quadro 19– Despesa

DESPESA	ORÇAMENTO 2010	ORÇAMENTO 2011	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	DESVIO	
				Valor	%
DESPESAS COM PESSOAL	6.810.710	6.379.836	5.680.759	-699.077	-11,0%
Remunerações certas e permanentes	5.416.821	5.306.009	4.675.012	-630.997	-11,9%
Abonos variáveis ou eventuais	334.824	190.364	119.689	-70.675	-37,1%
Segurança Social	1.059.065	883.463	886.058	2.595	0,3%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.462.882	2.420.483	1.997.457	-423.026	-17,5%
Aquisição de bens	155.984	128.692	133.575	4.883	3,8%
Aquisição de serviços	2.306.898	2.291.791	1.863.882	-427.909	-18,7%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.200	1.256	969	-287	-22,9%
Outros encargos financeiros	1.200	1.256	969	-287	-22,9%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	652.060	669.348	673.492	4.144	0,6%
Administração Central	603.060	619.348	619.348	0	0,0%
Instituições sem Fins Lucrativos	20.000	20.000	20.000		
Resto do Mundo	29.000	30.000	34.144	4.144	13,8%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300	300	228	-72	-24,0%
Diversas - Impostos e Taxas	300	300	228	-72	-24,0%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	857.236	649.420	418.732	-230.688	-35,5%
Investimentos	857.236	649.420	418.732	-230.688	-35,5%
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	0	0	0	0	-
Estado	0	0	0	0	-
ATIVOS FINANCEIROS	0	0	10.000	10.000	-
Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	10.000	10.000	-
TOTAL	10.784.388	10.120.643	8.781.637	-1.339.006	-13,2%

Unidade: Euros

As Despesas com Pessoal, excluindo as despesas com o Conselho Consultivo e o Conselho Tarifário, representam 66,9% das Despesas Correntes e 63,6% da Despesa Total (em 2010 aquelas percentagens foram de 69,8% e 64,1% respetivamente). Em termos globais a rubrica Despesas com Pessoal registou uma execução inferior ao orçamentado em 11,0%, pelas razões já apontadas anteriormente; as despesas com o Conselho Consultivo e o Conselho Tarifário registaram um decréscimo relativamente a 2010 de 12%, em resultado do menor número de reuniões realizadas.

As despesas com a Aquisição de Bens e Serviços apresentam uma execução inferior em 17,5% relativamente ao orçamentado. Para este resultado concorreu a continuidade de uma política de racionalização da despesa com o fornecimento de bens e serviços, no âmbito do Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa.

Comparativamente a 2010, verificaram-se oscilações em diversas rubricas, das quais se realçam as seguintes classificações económicas:

Quadro Resumo das principais variações comparativamente com 2010 - Aquisição de Bens e Serviços

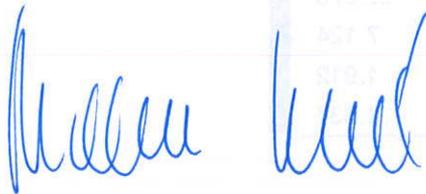
Rubricas	Variações
Outros trabalhos especializados	56.571
Formação	31.967
Publicidade	20.166
Prémios, condecorações e ofertas	18.404
Seminários, exposições e similares	11.690
Despesas de representação	3.649
Locação de outros bens	2.541
Ferramentas e utensílios	1.061
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	130.219
Material de escritório	23.078
Combustíveis e lubrificantes	7.124
Limpeza e higiene	1.912
Outros serviços de comunicações	1.537

Unidade: Euros

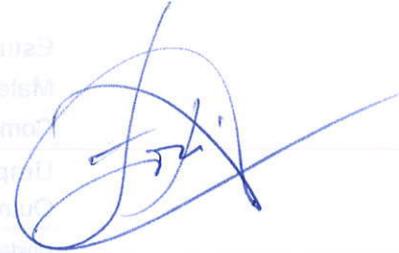
2 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 2.059.291€, o qual deverá ser transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 21 de Março de 2012







3 BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Código das Contas POCP		Exercícios			
		2011			2010
		AB	AP	AL	AL
	Activo				
	Imobilizado				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	17.508	17.508	0	0
		17.508	17.508	0	0
	Imobilizações corpóreas				
423	Equipamento básico	420.564	276.196	144.368	154.250
424	Equipamento de transporte	25.279	25.279	0	0
425	Ferramentas e utensílios	11.629	8.291	3.338	3.840
426	Equipamento administrativo	4.405.593	3.787.133	618.460	598.499
429	Outras imobilizações corpóreas	40.921		40.921	40.921
442	Imobilizações em curso	130.720		130.720	126.847
		5.034.707	4.096.899	937.807	924.357
	Investimentos Financeiros				
412	Obrigações e títulos de participação	10.000		10.000	
		10.000	0	10.000	0
	Dívidas de terceiros - Curto Prazo				
2811+2821	Empréstimos concedidos				
211	Cientes c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes				
214	Cientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber				
218	Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos			0	0
262+263+267+268	Outros devedores	69.868		69.868	96.308
		69.868	0	69.868	96.308
	Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13	Conta no tesouro	4.816.411		4.816.411	3.278.940
12	Depósitos em instituições financeiras	399.182		399.182	188.581
11	Caixa	1.500		1.500	1.500
		5.217.093	0	5.217.093	3.469.021
	Acréscimos e Diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	203.503		203.503	238.659
272	Custos diferidos	200.129		200.129	200.352
		403.632	0	403.632	439.011
	Total de amortizações		4.114.408		
	Total de provisões				
	TOTAL DO ACTIVO	10.752.807		6.638.400	4.928.697

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Código das Contas POCP		2011	2010
	Fundos próprios e passivo		
	Fundos Próprios		
	Reservas		
574	Reservas livres	894.454	894.454
59	Resultados transitados	1.970.434	1.354.330
88	Resultado líquido do exercício	2.059.291	616.104
		4.924.179	2.864.888
	Passivo:		
29	Provisões	47.000	47.000
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
262+263+267+268	Outros credores	186.159	155.579
		233.159	202.579
	Acréscimos e Diferimentos		
273	Acréscimos de custos	544.312	937.978
274	Proveitos diferidos	936.750	923.252
		1.481.062	1.861.230
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	6.638.400	4.928.697

AB = activo bruto.

AP = amortizações e provisões.

AL = activo líquido.

O Técnico Oficial de Contas

Janda Reis

O Conselho de Administração

[Assinatura]
Miguel Veal
Vitor Santos

4 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

POCP		Exercício			
		2011		2010	
	CUSTOS E PERDAS				
62	Fornecimentos e serviços externos	1.964.341		1.890.942	
	Custos c/ o pessoal				
641+642	Remunerações	4.445.739		5.417.200	
643 a 648	Encargos sociais				
	Outros	1.009.097	7.419.177	1.163.475	8.471.617
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	673.492	673.492	663.498	663.498
			8.092.669		9.135.115
66	Amortizações do exercício	302.424		350.200	
67	Provisões		302.424	47.000	397.200
65	Outros custos e perdas operacionais	6.273	6.273	18.950	18.950
	A)		8.401.366		9.551.265
68	Custos e perdas financeiras		941		1.298
	C)		8.402.307		9.552.563
69	Custos e perdas extraordinários		3.245		
	E)		8.405.552		9.552.563
86	Imposto s/ rend. exercício				
	G)		8.405.552		9.552.563
88	Resultado líquido exercício		2.059.291		616.104
			10.464.843		10.168.667
	PROVEITOS E GANHOS				
742+743	Outras	10.095.927		9.803.098	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		10.095.927		9.803.098
	B)		10.095.927		9.803.098
78	Proveitos e ganhos financeiros		50.494		17.429
	D)		10.146.420		9.820.527
79	Proveit.e ganhos extraordinários		318.422		348.140
	F)		10.464.843		10.168.667

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A)=

1.694.562

251.832

Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=

49.553

16.131

Resultados correntes: (D)-(C)=

1.744.114

267.964

Resultado líquido do exercício: (F)-(E)=

2.059.291

616.104

O Técnico Oficial de Contas

Janda Rê

O Conselho de Administração

Vitor Santos

[Handwritten signature]

5 MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

CONTROLO ORÇAMENTAL – DESPESA

Classificação económica		Dotações Corrigidas	Cativos ou Congelamentos	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental
Código	Descrição				Do Ano	Anos anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(3)-(4)-(5)	(10)=(3)-(4)-(8)	(11)=(5)-(8)	(12)=(8)/(3-4)*100
010102	Órgãos sociais	490.566		462.737	462.737		462.737	27.419	27.419	0	94,41
010103	Pessoal dos quadros-Reg. função pública	465.488		458.901	458.901		458.901	6.587	6.587	0	98,58
010104	Pessoal dos quadros-Reg. cont. Ind. Trabalho	3.234.725		2.773.626	2.773.626		2.773.626	461.099	461.099	0	85,75
010109	Pessoal em qualquer outra situação	56.556		21510	21510		21510	35.046	35.046	0	38,03
010112	Suplementos e prémios	152.203		144.214	144.214		144.214	17.989	17.989	0	88,91
010113	Subsídio de refeição	153.523		156.104	156.104		156.104	7.419	7.419	0	95,46
010114	Subsídio de férias e de Natal	733.358		657.920	657.920		657.920	75.438	75.438	0	89,71
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	110.332		79.287	79.287		79.287	31.045	31.045	0	71,86
010202	Horas extraordinárias	500		55	55		55	445	445	0	10,98
010204	Ajudas de custo	49.344		39.776	39.776		39.776	9.568	9.568	0	80,61
010205	Abono p. Falhas	571		571	571		571	0	0	0	100,00
010301A0	Contribuição ent. patronal ADSE	9.000		5.417	5.417		5.417	3.583	3.583	0	60,19
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	18.580		17.209	17.209		17.209	1.371	1.371	0	92,62
010304	Outras prestações familiares	3.022		3.022	3.022		3.022	0	0	0	100,00
0103.05.A0A0	Caixa Geral de Aposentações	50.660		50.657	50.657		50.657	3	3	0	99,99
0103.05.A0B0	Segurança Social	758.733		752.455	752.455		752.455	6.278	6.278	0	99,17
0103.05.A0C0	Outras	27.550		22.910	22.910		22.910	4.640	4.640	0	83,16
0103.09	Seguros	43.947		34.389	34.389		34.389	9.558	9.558	0	78,25
02.0102	Combustíveis e lubrificantes	30.575		30.574	30.574		30.574	1	1	0	100,00
02.0104	Limpeza e higiene	3.082		3.069	3.069		3.069	13	13	0	99,59
02.0108	Material de escritório	61.177		57.966	57.966		57.966	3.211	3.211	0	94,75
02.0115	Prémios, condecorações e ofertas	20.000		5.125	5.125		5.125	14.875	14.875	0	25,62
02.0117	Ferramentas e utensílios	3.000		2.188	2.188		2.188	812	812	0	72,94
02.0118	Livros e documentação técnica	51.600		34.652	34.652		34.652	16.948	16.948	0	67,51
02.0201	Encargos das instalações	75.343		63.085	63.085		63.085	12.258	12.258	0	83,73
02.0202	Limpeza e higiene	41.308		37.324	37.324		37.324	3.984	3.984	0	90,36
02.0203	Conservação de bens	30.832		28.584	28.584		28.584	2.248	2.248	0	92,71
02.0204	Locação de edifícios	489.304		489.303	489.303		489.303	1	1	0	100,00
02.0206	Locação de material de transporte	129.112		124.660	124.660		124.660	4.452	4.452	0	96,55
02.0208	Locação de outros bens	8.863		6.744	6.744		6.744	2.119	2.119	0	76,09
02.0209.A0	Acesso à Internet	24.589		24.588	24.588		24.588	1	1	0	100,00
02.0209.C0	Comunicações fixas de voz	12.154		12.120	12.120		12.120	34	34	0	99,72
02.0209.D0	Comunicações móveis	28.152		26.603	26.603		26.603	1.549	1.549	0	94,50
02.0209.F0	Outros serviços de comunicações	7.895		6.902	6.902		6.902	993	993	0	87,42
02.02.10	Transportes	1.100		958	958		958	142	142	0	87,13
02.02.11	Representação dos serviços	24.808		6.032	6.032		6.032	18.776	18.776	0	24,31
02.02.12	Seguros	16.403		14.848	14.848		14.848	1.555	1.555	0	90,52
02.02.13	Deslocações e estadas	188.100		145.482	145.482		145.482	42.618	42.618	0	77,34
02.02.14.A0	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	11.072		11.924	11.924		11.924	22.148	22.148	0	84,30
02.02.14.B0	Outros	216.730		140.524	140.524		140.524	76.206	76.206	0	64,25
02.02.15.A0	Tecnologias de informação e comunicação - TIC	7.448		7.423	7.423		7.423	25	25	0	99,66
02.02.15.B0	Outros	97.169		57.986	57.986		57.986	39.183	39.183	0	59,68
02.02.15	Seminários, exposições e similares	18.114		13.676	13.676		13.676	4.438	4.438	0	75,50
02.02.17	Publicidade	40.500		3.806	3.806		3.806	36.694	36.694	0	9,40
02.02.18	Vigilância e segurança	41.820		41.567	41.567		41.567	253	253	0	99,40
02.02.19.C0	Assistência técnica - Outros	22.856		21.703	21.703		21.703	1.153	1.153	0	94,96
02.02.20.A0	Serviços de natureza informática	319.241		272.783	272.783		272.783	46.458	46.458	0	85,45
02.02.20.B0	Outros	132.487		107.944	107.944		107.944	24.543	24.543	0	81,47
02.02.22	Serviços de saúde	74.549		61.803	61.803		61.803	12.746	12.746	0	82,90
02.02.25	Outros serviços	39.676		28.509	28.509		28.509	11.167	11.167	0	71,86
03.06.01	Outros encargos financeiros	1.256		969	969		969	287	287	0	77,13
04.03.05.5690	Autoridade da Concorrência	619.348		619.348	619.348		619.348	0	0	0	100,00
04.07.01	Instituições s/fins lucrativos	20.000		20.000	20.000		20.000	0	0	0	100,00
04.09.01	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	34.144		34.144	34.144		34.144	0	0	0	100,00
06.02.01	Impostos e taxas	300		228	228		228	72	72	0	75,91
07.0107.B0.B0	Equipamento de informática	65.123		61.144	61.144		61.144	3.979	3.979	0	93,89
07.0108.B0.B0	Software informático	420.012		296.463	296.463		296.463	123.549	123.549	0	70,58
07.0109.B0.B0	Equipamento administrativo - Outros	152.423		44.604	44.604		44.604	107.819	107.819	0	29,26
07.0110.B0.A0	Equipamento básico - Hardware de comunicações	6.230		6.230	6.230		6.230	0	0	0	99,99
07.0110.B0.B0	Equipamento básico - Outros	12.500		10.292	10.292		10.292	2.208	2.208	0	82,33
09.08.11	Instituições s/fins lucrativos	10.000		10.000	10.000		10.000	0	0	0	
Total.....		10.120.643	0	8.781.637	8.781.637	0	8.781.637	1.339.006	1.339.006	0	86,77

O Técnico Oficial de Contas

Janda Reis

O Conselho de Administração

Vitor Santos

Alcides Reis

FLUXO DE CAIXA

CONTROLO ORÇAMENTAL – RECEITA

Classificação económica		Previsões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida (10)=(7)-(9)	Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5)-(6)	Grau de execução orçamental das receitas (12)=(10)/(3)*100
Código (1)	Descrição (2)						Emitidos (8)	Pagos (9)			
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	50.494		50.494		50.494			50.494		100,00
06.01.02	Privadas	10.314.390		10.314.390		10.314.390			10.314.390		100,00
06.09.01	União Europeia - Instituições	52.343		51.08		51.08			51.08		33,55
09.04.04	Adm. Públicas - Adm. Central - SFA	1.187		1.187		1.187			1.187		
10.09.01	União Europeia - Instituições	188.242		81.858		81.858			81.858		43,49
16.01.01	Na posse do Serviço	3.469.021		3.469.021		3.469.021			3.469.021		100,00
Total....		14.175.677	0	13.968.058	0	13.968.058	0	0	13.968.058		98,54

O Técnico Oficial de Contas

Canda Reis

O Conselho de Administração

[Signature]
 Vítor Santos
[Signature]

[Faint handwritten notes]

6 FLUXOS DE CAIXA

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo			Capítulo	Grupo		
		Saldo da gerência anterior				Despesas	
		Execução orçamental	3.469.021			Despesas orçamentais (OE)	
		De dotações orçamentais (OE)	3.469.021			Correntes	
		De receitas próprias				Capital	
		Na posse do serviço	190.081			Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos	8.781.637
		Na posse do Tesouro	3.278.940			Correntes (3)	
		De receita do Estado		01	01	Remunerações certas e permanentes	8.352.905
		De operações de tesouraria		01	02	Abonos variáveis ou eventuais	4.675.012
		Descontos em vencimentos e salários:		01	03	Segurança social	119.689
		Receita do Estado		02	01	Aquisição de bens	886.058
				02	02	Aquisição de serviços	133.575
				03	06	Outros encargos financeiros	1.863.882
				04	03	Administração central	969
				04	07	Instituições sem Fins Lucrativos	619.348
				04	09	Resto do mundo	20.000
				06	02	Diversas	34.144
				07	01	Capital (4) investimentos	228
							428.732
							428.732
		Receitas	12.365.146			Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias	
		Dotações orçamentais (OE)				Descontos em vencimentos e salários:	
		Correntes				Receita do Estado: 1.793.512	0
		Capital				Importâncias entregues ao Estado e outras entidades:	
		Receitas próprias	10.499.037			Receita do Estado	1.835.437
06	01	Correntes (1)	10.366.071			Operações de tesouraria	41.925
06	03	Capital (2)	132.966			Saldo para a gerência seguinte	5.217.093
		Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias				Execução orçamental	5.217.093
		Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades				De dotações orçamentais (OE)	
		Receita do Estado	1.793.512			De receitas próprias	
		Operações de Tesouraria	72.597			Na posse do serviço	400.682
		Descontos em vencimentos e salários:				Na posse do Tesouro	4.816.411
		Receita do Estado: 1.793.512				De receita do Estado	
						De operações de tesouraria	
						Descontos em vencimentos e salários:	
						Receita do Estado:	
		Total	15.834.167			Total	15.834.167

- (1) - Inclui os valores recebidos da REN e REN-Gasodutos adicionados dos juros de depósitos bancários e dos recebimentos de carácter extraordinário.
 (2) - Inclui os recebimentos dos subsídios ao investimento
 (3) - Inclui os pagamentos a fornecedores e ao pessoal e pagamentos de cariz extraordinário.
 (4) - Respeitante à despesa inerente ao imobilizado adquirido no exercício de 2011.

O Técnico Oficial de Contas

Jaúda Reis

O Conselho de Administração

[Assinatura]
Vita Santos
[Assinatura]

7 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

7.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

7.1.1 IDENTIFICAÇÃO

A ERSE é independente no exercício das suas funções, no quadro da lei, sem prejuízo dos princípios orientadores da política energética fixados pelo Governo, nos termos constitucionais e legais, e dos atos sujeitos a tutela ministerial nos termos da lei e dos seus Estatutos.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos tem a sua Sede na Rua Dom Cristóvão da Gama, n.º 1, 3º, 1400-113 Lisboa, e tem o Código de Classificação Orgânica 08.1.04.08, sendo:

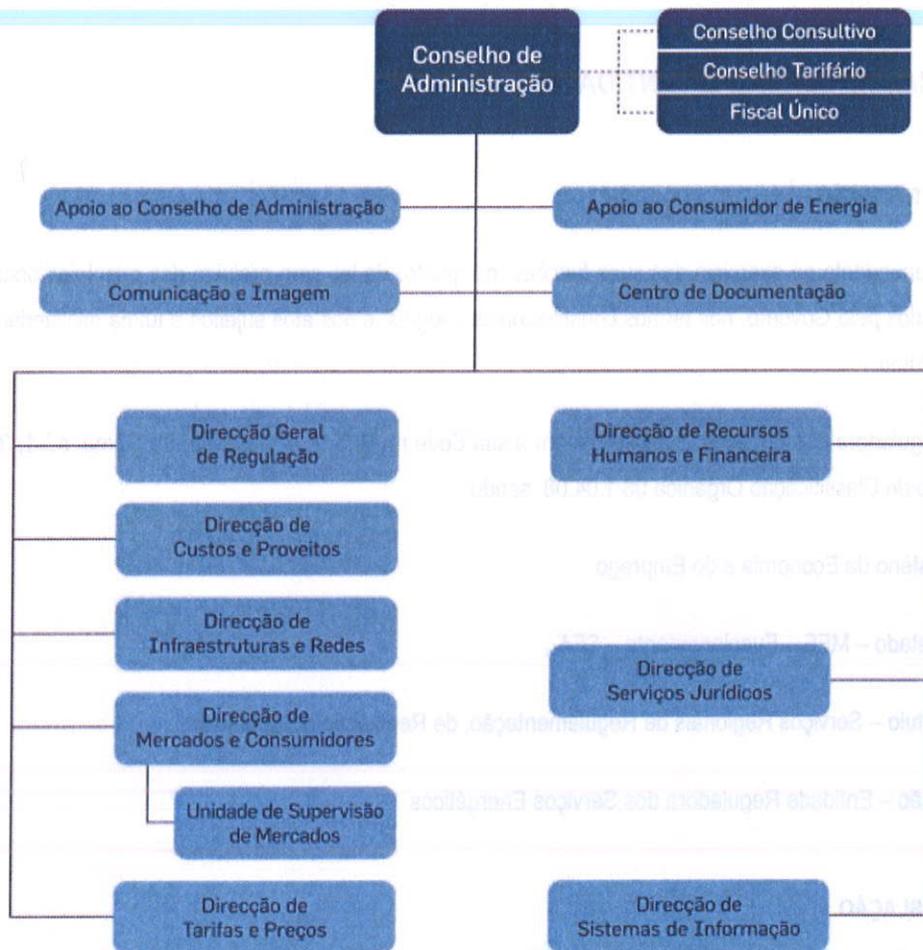
- 08. Ministério da Economia e do Emprego
 - 1. S. Estado – MEE – Funcionamento – SFA
 - 04. Capítulo – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão
 - 08. Divisão – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

7.1.2 LEGISLAÇÃO

Segundo os Estatutos, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. A gestão da ERSE rege-se pelos respetivos Estatutos, e pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais.

O orçamento anual da ERSE é aprovado pelo Ministro da Economia e do Emprego e as contas anuais são aprovadas pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da Economia e do Emprego.

7.1.3 ORGANOGRAMA



7.1.4 ATIVIDADES

A ERSE desenvolve as suas atividades de regulação nos sectores da eletricidade e do gás natural no território de Portugal Continental e das Regiões Autónomas.

7.1.5 RECURSOS HUMANOS

Conselho de Administração: 3

N.º de colaboradores: 71

Colaboradores do Quadro: 53

Colaboradores contratados a prazo: 1

Colaboradores em funções em Regime de Requisição: 6

Colaboradores em regime de Comissão de Serviço do Código do Trabalho: 1

Colaboradores em funções em Regime de Cedência de Interesse Público: 7

Colaboradores contratados em Regime de Cedência Interesse Especial: 3

CARREIRAS E CATEGORIAS:

	Conselho de Administração	Apoio ao Conselho de Administração	Apoio ao Consumidor de Energia	Comunicação e Imagem	Centro de Documentação	Direcção-Geral de Regulação	Direcção de Custos e Proveitos	Direcção de Infraestruturas e Redes	Direcção de Mercados e Consumidores	Direcção de Tarifas e Preços	Direcção de Recursos Humanos e Financeira	Direcção de Serviços Jurídicos	Direcção de Sistemas de Informação	Total
Presidente	1													1
Vogal	2													2
Director-Geral						1								1
Director							1	1	1	1	1	1	1	7
Consultor de Direcção						2		1	2	1	1	1		8
Assessor				1	1		3	1	3	2	1		1	13
Especialista			2				6	2	2	4	3	3	3	25
Técnico Superior								1	1	1				3
Assistente Administrativo		3						1			2			6
Téc. Gestão Administrativa						1	1		1	1			1	5
Técnico Administrativo											2			2
Motorista		1												1
Total	3	4	2	1	1	4	11	7	10	10	10	5	6	74

Obs.: Na Direcção de Recursos Humanos e Financeira está considerado um Consultor de Direcção que se encontra em situação de pré-reforma e na Direcção-Geral de Regulação está considerado um Consultor de Direcção que se encontra de licença sem vencimento.

7.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Os procedimentos de controlo interno estão implementados a diferentes níveis, a saber:

- Controlo de execução orçamental;
- Processamento de vencimentos;
- Contratação e pagamentos;
- Tesouraria, incluindo reconciliações bancárias.

Na Contabilidade Orçamental e Patrimonial foram mantidos os mesmos procedimentos.

São internamente elaboradas demonstrações financeiras trimestrais, sendo objeto de revisão, com a mesma periodicidade, por parte do Fiscal Único que elabora os respetivos relatórios.

O sistema informático existente é composto por duas aplicações, uma Financeira e outra de Recursos Humanos.

Não existe descentralização contabilística.

Os documentos originários estão organizados e arquivados por Diários de Movimentos (Despesa, Receita, Reposições Abatidas aos Pagamentos/Recebimentos, Pagamentos, Processamento de Vencimentos, Notas de crédito, Operações Diversas e Outros Devedores e Credores) com numeração interna, sequencial e anual.

7.1.7 SITUAÇÃO FISCAL

De acordo com o despacho do Subdiretor-geral da DGCI, de 19 de Maio de 1997, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é um sujeito passivo de IRC embora dele isento, isenção que não abrange os rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos de IRS.

O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) pago pela ERSE na aquisição de bens e serviços, foi registado nas respetivas rubricas de custos e do imobilizado, e não é reembolsável.

7.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

7.2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, segundo a convenção do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização dos exercícios, consistência, substância sobre a forma e materialidade.

7.2.2 COMPARABILIDADE

Não se registaram transações que afetem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

7.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

7.2.3.1 IMOBILIZADO CORPÓREO E INCORPÓREO

- Os bens do imobilizado corpóreo e incorpóreos adquiridos pela ERSE encontram-se registados ao custo de aquisição.

- As amortizações dos bens adquiridos até 2009 foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de Setembro para as aquisições de 2010, e pela aplicação das taxas máximas, numa base anual. Para os bens adquiridos a partir de 1 de Janeiro de 2011 foram adotadas as regras da Portaria nº671/2000, de 17 de Abril, que regulamenta o Cadastro de Inventário dos Bens do Estado e respetivo classificador geral, seguindo a recomendação da Comissão de Normalização da Administração Pública.
- No cálculo das amortizações passou a ser adotado o regime duodecimal.
- A ERSE não tem afetos bens de domínio público.
- As despesas de instalação foram amortizadas no prazo de três anos, estando totalmente amortizadas.

As taxas de amortização utilizadas foram as seguintes:

Equipamento básico	entre 10% e 100%
Ferramentas e utensílios	12,5%
Equipamento administrativo	entre 12,5% e 100%

7.2.3.2 DISPONIBILIDADES

Todas as disponibilidades estão denominadas em euros.

7.2.3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

ACRÉSCIMOS E PROVEITOS

- Esta rubrica engloba a comparticipação comunitária que a ERSE vai receber por conta dos investimentos já realizados e integrados no Plano Estratégico de Sistemas de Informação 2009-2012, o qual foi objeto de candidatura ao SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, tendo o mesmo sido aprovado em Dezembro de 2009.

CUSTOS DIFERIDOS

- Despesas com assinaturas, contratos, seguros, quotizações e rendas de instalações pagos e referentes ao ano seguinte.

ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

- Esta rubrica engloba os montantes relativos a férias vencidas e respetivos encargos sociais, que respeitam ao exercício de 2011 e que são devidos no ano seguinte, bem como a férias não gozadas de anos anteriores dos colaboradores do quadro de pessoal da ERSE.
- Em 2011 foram ainda reconhecidos outros custos, que serão pagos em 2012, relativos a contratos de fornecimento de água, de eletricidade, comunicações e combustíveis, bem como relativos a contratos de manutenção e assistência. Encontram-se ainda registados nesta rubrica os emolumentos a pagar ao Tribunal de Contas dos anos de 2006 a 2008, ainda não debitados e não foi acrescido valor para 2011, por se considerar suficiente o valor acrescido.

PROVEITOS DIFERIDOS

- Esta rubrica engloba os montantes dos subsídios para investimentos e as transferências recebidas das concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural que financiam os investimentos realizados pela ERSE.

7.2.4 VALORES EM MOEDA ESTRANGEIRA

À data de 31 de Dezembro de 2011, o Balanço e a Demonstração de Resultados não incluem valores em moeda estrangeira.

7.2.6 DESPESAS DE INSTALAÇÃO

A conta "431 – Despesas de instalação" regista as despesas com o projeto de organização de espaços para instalação da sede da ERSE. O seu valor encontra-se totalmente amortizado.

7.2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO E RESPATIVAS AMORTIZAÇÕES**ACTIVO BRUTO**

	Saldo inicial	Aumentos	Alienações e Abates	Transferências	Saldo Final
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:					
Despesas de instalação	17.508				17.508
	<u>17.508</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>17.508</u>
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:					
Equipamento básico	404.043	16.521			420.564
Equipamento de transporte	42.737		-17.458		25.279
Ferramentas e utensílios	11.508	600	-479		11.629
Equipamento administrativo	4.110.313	168.689		126.590	4.405.593
Outras immobilizações corpóreas	40.921				40.921
Imobilizações em curso	126.847	130.464		-126.590	130.720
	<u>4.736.369</u>	<u>316.274</u>	<u>-17.937</u>	<u>0</u>	<u>5.034.707</u>

AMORTIZAÇÕES

	Saldo inicial	Reforço	Regularizações e reavaliações	Saldo Final
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de instalação	17.508			17.508
	<u>17.508</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>17.508</u>
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
Equipamento básico	249.793	26.403		276.196
Equipamento de transporte	42.737		-17.458	25.279
Ferramentas e utensílios	7.668	703	-80	8.292
Equipamento administrativo	3.511.814	275.318		3.787.132
	<u>3.812.013</u>	<u>302.424</u>	<u>-17.538</u>	<u>4.096.899</u>

A rubrica de equipamento básico inclui essencialmente o custo de aquisição de sistemas de ar condicionado, alarme e comunicações. As principais adições do ano referem-se à ampliação do sistema de segurança das instalações, custo com melhoria e substituição de equipamentos de sistemas de ar condicionado, alarme, telecomunicações e instalações elétricas no valor de 26.403 €.

A rubrica de equipamento de transporte é composta pelas viaturas da ERSE.

A rubrica de equipamento administrativo inclui, essencialmente, equipamento informático (hardware e software) no montante aproximado de 3.195.575 € e mobiliário no montante de 1.210.018 €. As aquisições do ano referem-se a hardware (61.144€), software (189.652€) e mobiliário (27.623€).

A rubrica de outras imobilizações corpóreas refere-se a artigos de decoração que estão contabilizadas pelo seu valor de aquisição, não sendo amortizáveis.

O valor em imobilizações em curso respeita a projetos ainda não concluídos (130.720€).

7.2.8 DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Designação da Classe	Activo Bruto Inicial	Aquisições	Abates	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Activo Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)-(4)-(5)-(6)
Equipamento Informático	2.963.888	242.569	0	205.549	2.843.037	363.419
Equipamento de telecomunicações	129.285	14.457	0	14.497	79.017	64.725
Equipamento e material de escritório e de reprografia	1.028.273	39.022	0	53.475	835.816	231.479
Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de	177.773	426	0	17.131	91.242	86.957
Equipamento de conforto, de higiene e de utilização comum	200.216	11.479	479	10.387	155.676	55.540
Equipamento de transporte (exclui veículos automóveis)	618	0	0	0	618	0
Equipamento de sinalização, alarme, combate a incêndios	20.312	2.091	0	721	20.020	2.383
Outros bens	3.899	2.358	0	150	3.673	2.584
Veículos	42.737	0	17.458	0	25.279	0
Renault Scenic 97-44-TQ	23.447	0	0	0	23.447	0
Peugeot 307 41-09-SJ	17.458	0	17.458	0	17.458	0
Opel Astra 93-93-UO	1067	0	0	0	1067	0
Renault Laguna 58-10-UO	1065	0	0	0	1065	0
Outros bens (não enquadráveis no CIBE)	60.029	0	0	514	60.029	0
Total	4.627.031	312.400	17.937	302.424	4.114.407	807.087

Procedeu-se ao abate de um viatura integralmente amortizada e da retoma de um equipamento de cozinha.

7.2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

A 31 de Dezembro de 2011 existiam imobilizações em curso no valor de 130.720 €.

7.2.16 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Entidade	Sede	Participação
IPPS-IUL Instituto para as Políticas Públicas e Sociais	Edifício do ISCTE - Avenida das Forças Armadas 1649 - 023 LISBOA	10.000
		10.000

A entidade IPPS-IUL Instituto para as Políticas Públicas e Sociais foi constituída em 2011.

7.2.24 VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ATIVAS E PASSIVAS RELATIVAS AO PESSOAL DA ERSE

– Dívidas ativas: 28.325 €

Estas dívidas resultam de adiantamentos feitos pela ERSE por conta da Segurança Social, relativos a situações de licenças de maternidade e baixas médicas por doença.

7.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Não existem dívidas ao Estado e outros entes Públicos em situação de mora.

7.2.29 RESPONSABILIDADE POR GARANTIAS PRESTADAS

Não existem garantias prestadas pela ERSE.

7.2.31 MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA DE PROVISÕES

	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
29 - Provisões para riscos e encargos Outros riscos e encargos	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00

Foi constituída em 2010 provisão para riscos e encargos para fazer face a contingências diversas.

7.2.32 MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA FUNDO PATRIMONIAL

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
57 - Reservas				
574 - Reservas livres	894.454			894.454
59 - Resultados transitados	1.354.330	616.104		1.970.434
88 - Resultado líquido	616.104	2.059.291	616.104	2.059.291
	<u>2.864.888</u>	<u>2.675.395</u>	<u>616.104</u>	<u>4.924.179</u>

Não houve movimentos anormais nas contas do fundo patrimonial. Os aumentos e as diminuições resultam das transferências de resultados do exercício para resultados transitados e do resultado líquido do ano.

7.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

CUSTOS E PERDAS	2011	2010	PROVEITOS E GANHOS	2011	2010
681 Juros suportados	0	36	781 Juros obtidos	50.494	17.429
688 Outros custos e perdas financeiros	941	1.262	788 Outros proveitos e ganhos financeiros	0	0
Resultados financeiros	49.553	16.131			
	<u>50.494</u>	<u>17.429</u>		<u>50.494</u>	<u>17.429</u>

A rubrica de custos financeiros respeita, essencialmente, a débitos de serviços bancários.

O valor de proveitos financeiros refere-se a juros de investimentos em CEDIC (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo), junto do IGCP (Instituto de Gestão da Tesouraria e Crédito Público).

7.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

CUSTOS E PERDAS	2011	2010	PROVEITOS E GANHOS	2011	2010
694 Perdas em imobilizações			794 Ganhos em imobilizações	1.247	
697 Cor. relat. exerc. anteriores	3.245	0	797 Cor. relat. exerc. anteriores	14.380	287
698 Outros custos e perdas extr.			798 Outros proveitos e ganhos extr.	302.796	347.854
Resultados extraordinários	315.177	348.140			
	<u>318.422</u>	<u>348.140</u>		<u>318.422</u>	<u>348.140</u>

Em 2011, as correções relativas a exercícios anteriores incluem nos Proveitos e Ganhos a anulação do acréscimo dos emolumentos do Tribunal de Contas referente ao ano de 2009 e pagos em 2011.

Nos Custos e Perdas foi reconhecido custo com devolução de baixa por doença referente ao ano anterior.

O proveito reconhecido na rubrica de outros proveitos e ganhos respeita ao reconhecimento dos subsídios recebidos na parte correspondente às amortizações do exercício dos bens subsidiados.

7.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Não estão refletidos no Balanço contratos assinados cujos fornecimentos de bens e serviços não se encontravam concluídos, e que constituem compromissos para o ano de 2012, no montante de 63.887 €.

7.2.40 DECLARAÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, declara-se que:

- Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2011 encontram-se devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;
- Não existe qualquer dívida a fornecedores a 31 de Dezembro de 2011 fora dos prazos contratados.

7.3 NOTAS SOBRE PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

Classificação Económica		DOTAÇÃO INICIAL OE2011	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Transferência de verbas entre rubricas		DOTAÇÕES CORRIGIDAS OE2011
Código (1)	Descrição (2)		Reforços (4)	Anulações (5)	
FFS10		(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)
010102	Órgãos sociais	490.156,00	0,00	0,00	490.156,00
010103	Pessoal dos quadros-Reg função pública	465.488,00	0,00	0,00	465.488,00
010104	Pessoal dos quadros -Reg cont individual de trabalho	3.209.113,00	0,00	0,00	3.209.113,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	56.556,00	0,00	0,00	56.556,00
010112	Suplementos e prémios	162.203,00	0,00	0,00	162.203,00
010113	Subsídio de refeição	163.523,00	0,00	0,00	163.523,00
010114	Subsídio de férias e Natal	729.089,00	0,00	0,00	729.089,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	129.844,00	0,00	-19.512,15	110.331,85
010202	Horas extraordinárias	0,00	500,00	0,00	500,00
010204	Ajudas de custo	59.980,00	0,00	-10.636,00	49.344,00
010205	Abono p. falhas	540,00	31,13	0,00	571,13
010213P000	Prémios de desempenho	0,00	0,00	0,00	0,00
010301A0	Contribuição entidade patronal ADSE	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	18.580,00	0,00	0,00	18.580,00
010304	Outras prestações familiares	2.767,00	255,00	0,00	3.022,00
010305A0A0	Caixa Geral de Aposentações	42.367,00	8.293,00	0,00	50.660,00
010305A0B0	Segurança Social	737.832,00	14.623,02	0,00	752.455,02
010305A0C0	Outras	22.692,00	4.858,00	0,00	27.550,00
010309	Seguros	43.947,00	0,00	0,00	43.947,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	25.192,00	5.383,00	0,00	30.575,00
020104	Limpeza e higiene	1.600,00	1.482,00	0,00	3.082,00
020108	Material de escritório	27.300,00	33.877,00	0,00	61.177,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
020118	Livros e documentação técnica	51.600,00	0,00	0,00	51.600,00
020201	Encargos das instalações	75.343,00	0,00	0,00	75.343,00
020202	Limpeza e higiene	41.308,00	0,00	0,00	41.308,00
020203	Conservação de bens	32.630,00	0,00	-1.798,00	30.832,00
020204	Locação de edifícios	489.303,00	1,00	0,00	489.304,00
020206	Locação de material de transporte	108.322,00	20.790,00	0,00	129.112,00
020208	Locação de outros bens	8.863,00	0,00	0,00	8.863,00
020209A0	Acesso à Internet	23.740,00	849,00	0,00	24.589,00
020209C0	Comunicações fixas de voz	20.500,00	0,00	-8.346,00	12.154,00
020209D0	Comunicações móveis	19.806,00	8.346,00	0,00	28.152,00
020209F0	Outros serviços de comunicações	7.895,00	0,00	0,00	7.895,00
020210	Transportes	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
020211	Representação dos serviços	22.842,00	1.966,00	0,00	24.808,00
020212B0	Seguros	16.403,00	0,00	0,00	16.403,00
020213	Deslocações e estadas	197.530,00	0,00	-9.430,00	188.100,00
020214A0	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	97.956,00	0,00	-18.928,00	79.028,00
020214B0	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - outros	216.000,00	2.730,00	0,00	218.730,00
020215A0	Formação - Tecnologias de informação e comunicação	7.800,00	0,00	-352,00	7.448,00
020215B0	Formação - Outros	106.300,00	0,00	-9.131,00	97.169,00
020216	Seminários, exposições e similares	16.200,00	1.914,00	0,00	18.114,00
020217	Publicidade	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
020218	Vigilância e segurança	41.820,00	0,00	0,00	41.820,00
020219C0	Assistência técnica - outros	22.856,00	0,00	0,00	22.856,00
020220A0	Serviços de natureza informática	295.860,00	0,00	-30.759,00	265.101,00
020220C0	Outros trabalhos especializados	140.505,00	0,00	-8.018,00	132.487,00
020222	Serviço de saúde	74.549,00	0,00	0,00	74.549,00
020225	Outros serviços	49.676,00	0,00	-10.000,00	39.676,00
030601	Outros encargos financeiros	1.256,00	0,00	0,00	1.256,00
040305690	Transfª Correntes - Serviços e Fundos Autónomos (AdC)	619.348,00	0,00	0,00	619.348,00
040701	Transfª Correntes - Instituições Sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
040901	Transferências correntes - União Europeia	30.000,00	4.144,00	0,00	34.144,00
060201	Impostos e taxas	300,00	0,00	0,00	300,00
07010780B0	Equipamento de informática	21.073,00	22.239,00	0,00	43.312,00
07010880B0	Software informático	221.685,00	31.896,00	0,00	253.581,00
07010980B0	Equipamento administrativo	203.420,00	0,00	-50.997,00	152.423,00
07011080A0	Hardware de Comunicações	2.500,00	3.730,00	0,00	6.230,00
07011080B0	Outros - Equipamento básico	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
090811	Unidades de Participação - Inst. s/Fins Lucrativos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA

Classificação Económica		DOTAÇÃO INICIAL OE2011 (3)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Transferência de verbas entre rubricas		DOTAÇÕES CORRIGIDAS OE2011 (6)=(3)+(4)-(5)
Código (1)	Descrição (2)		Reforços (4)	Anulações (5)	
FF431					
010104	Pessoal dos quadros - Reg cont individual de trabalho	25.612,00	0,00	0,00	25.612,00
010114	Subsídio de férias e Natal	4.269,00	0,00	0,00	4.269,00
010305A080	Segurança Social	6.278,00	0,00	0,00	6.278,00
020214A0	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	62.044,00	0,00	0,00	62.044,00
020220A0	Serviços de natureza informática	54.140,00	0,00	0,00	54.140,00
070107B080	Equipamento de informática	9.927,00	11.884,09	0,00	21.811,09
070108B080	Software informático	178.315,00	0,00	-11.884,09	166.430,91
TOTAL FF 510 / 431		10.120.643,00	189.791,24	-189.791,24	10.120.643,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - RECEITA

Classificação Económica		PREVISÕES INICIAIS (3)	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Transferência de verbas entre rubricas		PREVISÕES CORRIGIDAS (6)=(3)+(4)-(5)
Código (1)	Descrição (2)		Reforços (4)	Anulações (5)	
FF510					
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras		50.493,69	0,00	
090404	Adm. Públicas - Adm. Central - SFA		1.187,46	0,00	
160101	Saldo da gerência anterior - na posse do serviço		3.469.021,00	0,00	
		10.654.975,00	3.520.702,15	0,00	14.175.677,15

7.3.2 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Descrição			Pagamentos Na Gerência*
	Objecto	Data Assinatura/Revisão	Valor c/IVA	
Able Solutions	Manutenção do software E-Pública Financeira e RH	14-06-11	1.414,50/mês	18.098,91
Able Solutions	Inventariação física de bens de imobilizado	06-12-11	14.760,00	14.760,00
Aquarent	Aluguer de purificadores de água	01-01-11	157,44 / mês	2.066,40
Axa Portugal - Companhia de Seguros, Lda	Seguros	01-01-12	Variável	17.806,74
BDO Portugal	Elaboração de manual de procedimentos da DRHF	06-12-11	13.530,00	13.530,00
BP Portugal	Fornecimento de combustíveis	19-09-10	Variável	30.435,81
Canon	Manutenção do equipamento cópia	01-01-11	1.519,62/mês	37.763,38
Cavedigital	Serviços para implementação de novas funcionalidades no Portal dos Órgãos - Estatutários	22-11-11	29.520,00	17.712,00
Ceger	Assinaturas digitais	26-06-10	Variável	1.150,00
Cision	Monitorização de notícias	20-03-11	627,30/mês	7.121,70
Climex	Serviço de limpeza	01-06-11	2.981,52/mês	35.035,48
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial	Seguros	01-01-11	Variável	30.486,02
Create It	Manutenção Portal Externo da ERSE	29-07-11	719,55/mês	9.194,25
CTSU - Campilho, Ribeiro Telles, Shiappa	Representação de mandatário judicial	18-02-11	Variável	4.225,50
CIT Expresso	Serviços de estafetagem	15-11-04	Variável	76,32
Deloitte Consultores	Implementação de uma política global de segurança de informação	24-10-11	77.490,00	77.490,00
Devscope	Contrato de manutenção ERSE-SIMER	02-07-10	786,17/mês	9.434,02
Devscope	Projecto B-10 - Desenho e Implementação do SIMER 2.0	12-10-10	54.722,25	33.376,05
E.Value - Ambiente e Economia, SA	Estudo de revisão da recomendação nº1/2008	09-06-11	19.987,50	19.987,50
EAD	Serviço de custódia de tapes	03-11-11	299,51/mês	1.563,34
EDP Serviço Universal	Fornecimento de electricidade	12-11-10	Variável	48.547,13
Epal	Abastecimento de água	15-11-10	Variável	4.595,00
Get People Solutions, SA	Ação de formação em técnicas de apresentação	26-05-11	7.699,80	7.699,80
Global 2 - Segurança Total	Detetores de incêndios/manutenção extintores/SADI	21-02-11	465,33/ano	448,15
Hewlett-Packard Portugal, Lda	Suporte do software Data Protector	05-12-11	21.099,30	21.099,30
Horto do Campo Grande	Manutenção e aluguer de plantas	17-07-11	246,00/ mês	3.603,78
Innovagency	Manutenção do Portal Externo e da Extranet	03-08-10	541,20/mês	3.788,40
Kema	Estudo sobre contadores inteligentes de electricidade e gás natural	07-11-11	92.251,23	55.350,74
Leite de Campos, Soutelinho & Associados	Serviços jurídicos	28-12-11	Variável	7.561,87
Link Consulting	Manutenção da Gestão Documental e Portal Interno	20-07-11	1.476,00/mês	19.778,40
Link Consulting	Man. licenciamento e-doclink	20-07-11	4.625,00	4.624,80
Link Consulting	Integração da solução de CRM com o sistema de Gestão Documental e-doclink	23-11-11	36.162,00	36.162,00
Locarent	Aluguer de viaturas	26-07-11	Variável	97.433,12
Loquitel	Manutenção geral das instalações	01-03-11	422,19/mês	5.066,28
Lusa	Serviço Noticioso	01-01-11	181,33 / mês	2.175,96
Manuel Rui Azinhais Nabeiro	Fornecimento de máquinas de café e de consumíveis	13-02-06	Variável	7.335,99
Medilabor	Medicina do trabalho, higiene e segurança	01-08-10	Variável	5.806,80
Microsoft / MSFT	Suporte Premier Standard Package	19-12-11	50.157,06/ano	50.157,06
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC	Serviços de revisão legal de contas	16-01-03	4.391,73 / mês	61.484,16
Multirent	Aluguer de viaturas	22-09-08	Variável	18.720,05
Multitema	Fornecimento de estacionamento	22-05-09	46.612,06	20.295,26
Normática	Contrato prestação serv. apoio tecnologia Oracle a solução de IT Service	29-12-10	738,00/mês	8.856,00
Normática	Fornecimento de acessórios e peças de hardware	02-11-11	16.709,09	16.217,09
Normática	Fornecimento de Hardware - videoconferência Lync 2010	25-11-11	14.203,94	13.465,94
Novabase	Contrato de Manutenção do Win Lib	16-07-10	574,00/bimestral	3.443,98
Optimus	Acesso à Internet e Circuito Dedicado/Comunicações	21-12-09	Variável	44.772,47
Oracle	Manutenção do sistema Oracle	26-09-11	2.443,51 / ano	2.483,90
Prológica	Licenciamento software Microsoft	05-12-11	15.049,15	15.049,15
Prológica	Fornecimento de Hardware Microsoft e licenciamento - videoconferência Lync 2010	29-11-11	29.063,55	29.063,55
Prológica	Enterprise Agreement - licenciamento Microsoft	19-10-10	102.937,54	102.937,54
Prosegur	Serviços de vigilância	06-12-11	2.921,25 / mês	42.502,38
PT Comunicações	Fornecimento de Linhas Telefónicas + Listas	01-09-10	Variável	3.529,74
Rentokil	Desbaratização das instalações	31-01-10	1.525,97 / ano	1.525,97
Reuters	Serviços noticiosos	20-11-10	5.863,41/ trim	23.312,19
SÁvida	Serviços de assistência médica e medicamentos	02-01-11	4.153,50/mês	49.789,23
Sendys	Suporte Aplicações Financeiras	01-08-97	765,68/ano	765,68
Sis Ip	Manutenção da infra-estrutura informática	11-07-11	4.286,55/mês	49.295,33
Sogel	Arrendamento das instalações	01-10-10	40.775,29 / mês	489.303,48
Sogel	Comparticipação nos custos com ar condicionado e ventilação.	03-12-96	Variável	9.943,12
Sysvalue	Suporte da solução ALLOT	01-01-08	14.635,16	14.635,16
TMN	Telemóveis/internet/Comunicações através da placa TMN	01-03-11	Variável	3.133,37
Top Frio	Manutenção do ar condicionado	17-03-10	116,85/bimestral	701,10
Unisys	Concepção, desenvolvimento e implementação de solução CRM	24-10-10	120.294,00	75.984,48
Unisys	Implementação de uma solução de videoconferência em Lync 2010	29-11-11	21.525,00	21.525,00
Via Verde	Portagens	10-01-08	Variável	7.287,84
Vodafone	Comunicações através da placa vodafone/Internet	25-07-08	Variável	10.932,80
Vortal	Plataforma Vortal	12-04-11	1.660,50/trimestral	6.642,00
Zon TV Cabo	Acesso TV Cabo	25-07-11	78,84 / mês	1.000,65
Zook	Consultoria gráfica	15-07-10	Variável	2.865,90

* Estes valores incluem os trabalhos normais, as revisões de preço e os trabalhos a mais.

FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

A ERSE aplica nos seus processos de adjudicação de bens e serviços o Código dos Contratos Públicos. No âmbito do procedimento de ajuste direto, a ERSE aplica critérios de natureza concorrencial. Assim, por regra, em cada procedimento convida várias entidades que atuam no mercado, normalmente entre três a cinco. Estas entidades são escolhidas tendo em conta uma prospeção atualizada do mercado, incluindo as que integram os Acordos Quadro.

No ano de 2011 os dados estatísticos associados a estes processos são os constantes no quadro infra:

Tipo de Contrato	Ajuste Directo*		Total	
	N.º Adjudicações	Valor Pago	N.º Adjudicações	Valor Pago
Aquisição de serviços	17	571.951	17	571.951
Aquisição de Bens	6	110.955	6	110.955

* Não inclui os processos de ajuste directo simplificado

7.3.4. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

SUBSÍDIOS

Disposições legais	Finalidade	Subsídios recebidos
Decreto-Lei n.º 97/2002	Financiamento do Orçamento da ERSE	10.314.390
		10.314.390

Este subsídio respeita às contribuições das concessionárias de transporte de energia elétrica e de gás natural, REN – Rede Elétrica Nacional, SA e REN – Gasodutos, SA.

O Técnico Oficial de Contas

Vanda Reis

O Conselho de Administração



Vitor Santos

Miguel Mendes